ANNO 81
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 225
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . 30$000 | Por seis mezes . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 1905
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Rosa e Silva

Rio, 5

O «Paiz» saúda hoje o dr. Rosa e Silva, por motivo de seu anniversario natalicio.

Diz que s. exc. é um chefe politico de incontestado prestigio e que ao seu saber e alto criterio devem Pernambuco e o paiz os mais valiosos serviços, além dos que se pode esperar da continuação de sua preciosa existencia.

A «Patria»

Rio, 5

Os officiaes da canhoneira portugueza «Patria» irão hoje a um pic nic em Copacabana.

Dr. Carlos de Carvalho

Rio, 5

O conselheiro Camello Lampreia, ministro de Portugal, mandou hoje rezar, na egreja da Candelaria, missas por alma do dr. Carlos de Carvalho.

Promoções

Rio, 5

Foram promovidos, na arma de cavallaria: a major, por merecimento, o capitão Joaquim Ignacio Baptista Carneiro; a capitão, o tenente Francisco Pereira da Costa Filho; e na arma de infanteria, a capitão o tenente Americo Rodrigues.

Dr. Benedicto Leite

Rio, 5

Esteve imponente a manifestação feita ao dr. Benedicto Leite pelos maranhenses residentes nesta capital.

A ella associaram-se altas autoridades, deputados e senadores.

A oração do sr. Coelho Netto foi brilhante.

Exames de preparatorios

Rio, 5

Ficou encerrada no senado a segunda discussão do projecto que concede uma segunda epoca de exames de preparatorios.

O banco da Republica

Rio, 5

O governo acceitou a demissão solicitada pelo dr. Bulhões Carvalho do cargo de director do banco da Republica.

Está indicado para substituil-o o conselheiro Ewerton de Almeida.

Escola de aprendizes

Rio, 5

Hoje, no senado, ficou encerrada a 2.ª discussão do projecto que restabelece as Escolas de aprendizes marinheiros de Parahyba, Paraná e Espirito Santo.

Politica de Matto Grosso

Rio, 5

Telegrammas de Cuyabá dizem ter sido feito o acordo entre os governistas e a opposição, chefiada pelo dr. Manoel Murtinho, ministro do Supremo Tribunal Federal.

O governo do Espirito Santo

Rio, 5

Hoje, na camara, o dr. Moreira da Silva, deputado por S. Paulo, requereu informações ao poder competente sobre se o coronel Henrique Coutinho continúa no governo do Espirito Santo, apezar de ter a assembléa legislativa acceitado a denuncia apresentada pelos governadores municipaes.

Manobras militares

Rio, 5

O marechal Paula Argollo, ministro da guerra, convidou diversos deputados e senadores a assistirem ás grandes manobras militares, que se realizarão no proximo sabbado, no curato de Santa Cruz.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, offerece nesse dia um almoço ao estado-maior do exercito.

Caso escandaloso

Rio, 5

Hoje, pela manhã, deu-se um escandalo, que repercutiu enormemente por toda a cidade.

Quando chegava á estação da estrada de ferro Central o coche funebre trazendo da estação de Mendes o corpo da esposa, divorciada, do dr. Irineu Machado, e filha do fallecido dr. Carlos de Carvalho, aquelle, vestido com uma «toilette» clara, teve uma phrase insultuosa em relação á morta.

Um cavalheiro, que, acompanhava o prestito funebre, quiz apunhalar o dr. Irineu Machado, que fugiu num carro de praça.

Camara dos deputados

Rio, 5

Hoje na camara não houve numero para votações.

Cambio

Rio, 5

O cambio fechou hoje a 16 1/32.

EXTERIOR

Fallecimento

Lisboa, 5

Falleceu em Oliveira de Azemeis o desembargador Furtado Dantas.

Exercito portuguez

Lisboa, 5

Partiu para Macau a columna expedicionaria do exercito portuguez.

Capitão Midosi

Lisboa, 5

A bordo do «Magdalena», passou hoje pelo nosso porto o capitão Midosi, commandante do cruzador brazileiro «Benjamin Constant», o qual segue gravemente doente para o Rio de Janeiro.

O dr. Alberto Fialho, ministro do Brazil, visitou o digno enfermo.

A «Great Western»

Londres, 5

A «Great Western» vae distribuir mais um dividendo de 3 por cento, além do que já distribuiu.

Na Italia

Roma, 5

Reproduzem-se com violencia os temporaes ao sul da peninsula.

Em Reggio, Calabria, todas as casas foram destruidas.

Witte

S. Petersburgo, 5

O conselheiro Witte acceitou o convite para organizar o novo ministerio.

A Venezuela

Washington, 5

Os governos da França e dos Estados Unidos, de commum acôrdo, tratam de fazer uma demonstração naval contra Venezuela.

Terremoto

Washington, 5

Violento terremoto, havido em Samos, modificou a topographia da ilha.

Companhias de seguros

Washington, 5

Continuam a ser descobertos os escandalos occorridos nas companhias de seguros.

Exercito argentino

Buenos-Aires, 5

Reorganizam-se os corpos do exercito, preenchendo-se os claros abertos durante a revolução.

Sarah Bernhardt

Buenos-Aires, 5

Sarah Bernhardt despede-se hoje, á noite, da sociedade portenha.

As senhoras fazem-lhe imponente manifestação.

Companhias de navegação

Santiago, 5

Organisa-se uma poderosa companhia de navegação, afim de fazer viagens entre os portos do Chile, Brazil e Republica Argentina.

A PROVINCIA E O MILHO

Afinal está completamente desmascarada a nova especie de conto do vigario em que *A Provincia* cahio e transmittio aos seus leitores, com a phantasiada compra de terrenos feita em Garanhuns pela *Great Western* para a exploração do plantio de cereaes.

O secretario daquella empresa veio a esta redacção e foi á propria *A Provincia* declarar que a *Great Western* não adquirio absolutamente terrenos em Garanhuns, nem di-so cogita.

Ora, ahi está: *a historia do milho* não passa de um conto do vigario.

Impenitente, porém, no vezo de faltar á verdade, sempre com o intuito pequenino de ferir ao dr. Rosa e Silva, diz agora *A Provincia*:

« As declarações da *Great Western* patenteiam que foram a seu pedido feitos os abates nas tarifas e não por espontanea mercê do dr. Rosa e Silva á agricultura de Pernambuco. »

Isto é uma nova falsidade.

Vamos provar com documentos irrefutaveis que a emenda d'*A Provincia* é igual ao seu soneto.

São duas cartas relativas ao assumpto, *datadas de 2 e 11 de agosto*, uma do sr. dr. Knox Little, superintendente da *Great Western*, e outra do sr. coronel Alfredo Santos, director gerente da companhia de serviços maritimos, em resposta ao pedido que lhes fizera o dr. Rosa e Silva.

Eis as cartas:

« *The Great Western of Brazil Railway Company Limited*, 2 de agosto de 1905.—Exm. sr. conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, Recife.

Sobre o assumpto do abatimento do milho que constituiu objecto de uma das nossas conferencias, estou prompto a tentar essa experiencia, estando assim de pleno accôrdo com o pensamento de v. exc., na idéa de animar a producção d'esse genero da lavoura do Estado, animando os agricultores a realizar em maior escala a plantação do milho.

E' mister ter em vista que o custo principal na exportação do milho consiste nos fretes pagos por carroças de transporte, desde as estações das estradas de ferro aos armazens e d'estes, por alvarengas, até a bordo dos vapores. Os fretes das estradas de ferro são realmente já muito modicos, o que claramente se póde averiguar logo que se estabeleça uma comparação com os preços dos paizes exportadores de milho, como seja, por exemplo, a Republica Argentina. Com as concessões que de minha parte estou prompto a fazer, si é possivel reduzir as despezas de fretes, com o transporte até a bordo dos vapores, não vejo razão para que não se tire d'esse producto um resultado porventura mais consideravel do que n'aquelle paiz.

V. exc. me affirma que poderá arranjar com a companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco o numero necessario de alvarengas para o transporte do milho desde os caes de Cinco Pontas, Central e Santo Amaro, até a bordo dos vapores. N'esta condição eu me promptificarei a conceder a entrega da mercadoria destinada á exportação, com um abatimento de 10 °/o por toda a quantidade d'esse genero que venha desde a distancia de 50 até 100 kilometros, e 20 °/o para toda a que venha de distancia superior a 100 kilometros.

Em distancia inferior a 50 kilometros, não seria pratico nem viavel aventurar qualquer abatimento, mesmo porque o frete já é muito baixo. Além d'isso,—e esta é uma razão de ordem essencial—a producção do milho d'essa zona é insignificante, e o pensamento de v. exc., com que eu estou de pleno accôrdo, é augmentar e animar a producção das zonas distantes, appropriadas para o desenvolvimento d'essa lavoura, e onde os processos rudimentares de cultivo estão longe ainda de efferecer o maximo da capacidade provavel. Como v. exc. propõe a reducção do imposto do Estado, sobre o milho, de 4 °/o para 2 °/o, para facilitar a cobrança de tal imposto, a companhia poderia incumbir-se de effectuar essa cobrança, antes de entregar a mercadoria aos competentes consignatarios.

Permittir-me-á v. exc insistir que a chave d'esta questão consistirá no serviço de alvarengas, e receio muito que, no tempo da safra, a companhia de Serviços Maritimos dará preferencia, nas suas alvarengas, ao carregamento de assucar, prejudicando assim o transporte visado por este accordo. E' facil de comprehender a minha insistencia n'este ponto da questão, porquanto trazendo esta companhia milho em seus wagons, por effeito de um transporte especialmente combinado, esses wagons não poderão ficar dias e dias á espera de alvarengas que os possam desoccupar, pois que isto constituiria o absoluto transtorno e a não viabilidade d'esse serviço por parte d'esta companhia. Esses wagons somente poderão ser guardados carregados, isto mesmo com atropello de serviço, durante a safra, por 24 horas. Depois d'esse espaço de tempo, imprescindivel se torna ao nosso serviço, levantar os wagons e descarregar o milho nos armazens.

Devo dizer a v. exc. que eu me comprometto em tomar especial cuidado no transporte do milho destinado á exportação, fazendo-o com a possivel rapidez, confiando de outra parte que v. exc. poderá arranjar, como tenciona, com a companhia de Serviços Maritimos, um serviço de alvarengagem perfeitamente adaptavel ás necessidades d'este accordo, de modo a poder tornal-o viavel e pratico.

Outrosim, de conformidade com o desejo manifestado por v. exc., acabo de receber auctorisação de nossa directoria em Londres para fazer um armazem em Santo Amaro, com as accommodações necessarias para as mercadorias destinadas á exportação. Este armazem deverá ficar prompto nos começos de Setembro p. vindouro.

Espero, com tudo isto, ter o prazer de collaborar com v. exc. na empreza de engrandecimento do Estado, que v. exc. por suas responsabilidades politicas tanto deseja, e [illegible] companhia não é menos desejosa [illegible] seu proprio como no interesse da collectividade [illegible] prazer, as

Reitero a v. exc., com todo [illegible] e homenagens de minha alta consideração [illegible] estima—*A. A. Knox Little*, superintendente. »

«Recife, 11 de agosto de 1905.—Illm. e exm. sr. conselheiro F. de A. Rosa e Silva.—Nesta cidade.—Amigo e sr.—Scientes do conteúdo da carta de 2 do corrente a v. exc. dirigida pela superintendencia da «Great Western» e a nós obsequiosamente mostrada, passamos a tratar do assumpto da mesma na parte que nos diz respeito.

Por parte d'esta companhia encontrará v. exc. e tambem a *Great Western* a melhor vontade possivel na conducção do milho destinado á exportação.

Temos, porém, a observar que os locaes onde estão situadas as estações da *Great Western* não offerecem sempre franco accesso ás alvarengas, principalmente ás de grande tonelagem, o que acarreta algumas vezes não pequena demora, ainda mesmo sendo o embarque das mercadorias feito por meio de pranchas.

Ha muito que é esta companhia encarregada do recebimento dos assucares da Companhia Geral de Melhoramentos na estação de Cinco Pontas, e, portanto conhecemos de sobra quanto é difficultoso o serviço de embarque n'aquelle ponto.

Entretanto, estamos promptos a acceitar o negocio de que nos estamos occupando, á razão de 260 réis por sacco de milho—preço este por quanto carregamos o sacco de assucar da Companhia Geral—se a *Great Western* garantir que todo o milho vindo para ser exportado será conduzido por nossas alvarengas, affirmando nós, por nossa vez, toda a regularidade no serviço, a menos quando as marés ou outras causas justificaveis se verificarem.

Diz a superintendencia da *Great Western* que a alvarengagem é a chave d'este negocio, e que se ella não fôr regular estará tudo prejudicado.

Por nossa parte garantimos não haver irregularidades; entretanto, o que se póde dar—e que com certeza se ha de dar muitas vezes—é que as alvarengas podem ficar uma e mais semanas carregadas á espera de vapores, o que não é raro depois da lei da cabotagem.

Quando, porém, isso se verificar, os donos da carga pagarão a estadia da embarcação, o que é de inteira justiça.

O que é preciso firmar, pois para nós é o ponto capital, é a maneira pratica de se garantir a esta companhia a conducção de todo o milho e não somente de parte d'elle.

N'este sentido v. exc. se entenderá com a superintendencia da *Great Western* e nos dará as suas ordens.

Sem outro assumpto, somos com toda a consideração—De v. exc., amigos obrigadissimos. Pela companhia de Serviços Maritimos, *Alfredo d'Araujo Santos*, gerente.»

Proposta da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco para a conducção e mais serviços do milho destinado á exportação e recebido nas estações do Brum, Cinco Pontas e Central, a que se refere a carta junta.

O serviço completo será o seguinte:

Descarga dos carros para as alvarengas	260 réis por sacco de milho.
Arrumação nas alvarengas.	
Alvarengagem.	
Reboques.	
Vigias.	
Encerados.	
Contagem a bordo do vapor.»	

E agora?

Fique o publico conhecendo bem o que valem as affirmativas d'*A Provincia*.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

DR. ROSA E SILVA

O nosso eminente director recebeu ainda hontem o seguinte telegramma, que lhe fôra expedido da capital federal:

« Em nome desta associação, felicito a v. exc. pela data de hontem. Saudações cordeaes.—Dr. *Wenceslão Bello*, presidente da Sociedade Nacional de agricultura. »

×

O Supremo Tribunal Militar, em sessão de 27 de setembro, absolveu o alferes do 5.º batalhão de infanteria, Joaquim Jeronymo Pinto Pacca, accusado do crime de peculato.

×

ESCOLA DE PHARMACIA

Em reunião hontem realizada ás 7 1/2 horas da noute, no edificio da Escola, as alumnos do segundo anno trataram de assumptos relativos ao quadro de pharmaceuticos deste anno, tendo sido eleitos: paranympho o sr. dr. José Ignacio Avila, e orador o academico Oswaldo Umbelino Alvares, devendo figurar no quadro o director dr. Arnobio Marques e os lentes drs. Eusebio Martins Costa e Ascanio Peixoto pelos primeiro e segundo annos.

×

Por estes dias deverá ser inaugurado, na sala de honra da *Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional*, o retrato do sr. capitão José Braz da Silva, em signal de reconhecimento pelos serviços por elle prestados áquella sociedade.

O trabalho foi feito por um artista pernambucano e acha-se em exposição na *Galeria Elegante* á rua Barão da Victoria n. 30.

×

ARTHUR ORLANDO

Seguiu hontem para o Rio, acompanhado de sua esposa, o nosso valoroso amigo Arthur Orlando, redactor-chefe do *Diario*.

Crescido numero de amigos foi levar-lhe ao caes da Lingueta os cumprimentos de despedida.

O nosso director sr. dr. Rosa e Silva fez-se ali representar pelo seu digno filho, o nosso collega Rosa e Silva Junior, e o sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, digno governador do Estado, pelo seu ajudante de ordens, o major Peregrino de Farias.

Arthur Orlando e sua familia foram transportados para o *Aragon* em uma das baleeiras da repartição dos Correios.

Ao brilhante jornalista, que é nosso mestre, erudito e carinhoso, renovamos, com o abraço que lhe demos ao partir, todo o apreço que elle nos merece.

×

Os avisos ns. 1643 e 1651 de 21 e 22 do corrente, transmittidos, em officio, ao sr. general commandante do 2.º districto, determinam:

O primeiro que seja posto á disposição do intendente geral de guerra o sr. alferes Ricardo Gaubart; e o 2.º que manda servir nesta guarnição o alferes do 3.º batalhão de infantaria Manoel Carlos Sampaio.

×

FOLHETIM DO «DIARIO»

Terminando hoje a publicação do romance «Scenas da vida da Bohemia», de Henry Murger, iniciaremos amanhan a de outro, não menos movimentado e interessante, especialmente vertido do hespanhol para o *Diario*.

Denomina-se «Um drama ao pé do cadafalso», novella original de Pedro Escamilla.

×

Estiveram hontem na repartição central de policia, o cidadão José Joaquim de Sant'Anna e sua esposa Felismina Maria da Conceição.

Foram elles queixar-se de que, sendo antigos moradores da propriedade de Salgado Braz, em Apipucos, onde ultimamente empregaram algum capital em plantações, veem-se intimados agora a sahir dali, sem demora, pelo motivo unico de terem fornecidos esclarecimentos ás autoridades sobre o barbaro crime, ultimamente julgado pelo tribunal desta capital.

Affirmam Sant'Anna e sua mulher que na noite d'aquella tragedia viram a volta de Salgado da casa do Peres em companhia de diversos individuos desconhecidos, sendo por isto obrigados a julgarem-n'o cumprice do facto dilictuoso tão discutido e commentado.

Disseram mais que Salgado não tinha o costume de affastar-se de seu lar durante a noite, o que concorreu tambem para augmento das suas supposições sobre o acontecido.

×

Vida Social

O *Gremio litterario Lauro Sodré* reuniu-se hontem, ás 6 horas da tarde.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou de diversas propostas, dentre ellas uma do sr. Antonio Pradines, propondo para socio honorario o sr. dr. Carlos Porto Carreiro e para socios effectivos os srs. Euclides Santiago e Francisco de Paula Lins de Carvalho Filho, que foram acceitos.

Outra do sr. Lydio Parahyba propondo para socio o preparatoriano Oscar Ramos, que foi acceito; outra ainda do sr. Odilon Gaspar, propondo tambem para socio effectivo o sr. Bartholomeu dos Martyres Ribeiro, que foi tambem acceito.

Foi designada uma commissão composta dos srs. Oscar de Sá, orador, Antonio Vilella e Odilon Gaspar para representar este gremio na festa que o *Gremio Litterario Affonso Olindense*, pretende realizar no dia 8 do corrente.

Tendo o procurador, José Sotero, sido eleito orador deste *Gremio*, foi eleito para aquelle cargo o sr. Hermes Parahyba.

Foi nomeado para dissertar sobre uma these qualquer o sr. Hermes Parahyba e para a chronica da semana o sr. Odilon Gaspar e para trazer um trabalho qualquer o sr. José Pragana.

Encerrado o expediente, passou-se á palestra litteraria, na qual tomaram parte os srs. Antonio Pradines, que confeccionou e leu a biographia do inolvidavel desembargador Joaquim Nunes Machado: José Sotero, recitando o conto denominado *O inverno no matto*; Hermes Parahyba, recitando o conto *Uma paixão* e Odilon Gaspar, recitando tambem um conto denominado *Terriveis criancinhas*.

×

O sr. J. Clemente Levy enviou-nos hontem a seguinte missiva:

« Illm. sr.—Venho communicar a v. s. que acabo de passar pelo grande desgosto de perder o meu armazem de algodão, n. 61 á rua Barão do Triumpho, por incendio que se manifestou no dia 2 do corrente mez.

Me apresso em asseverar-lhe, porem, que em nada altera isto a marcha dos meus negocios. Tenho tomado temporariamente o armazem n. 83, na mesma rua Barão do Triumpho, onde continuo á disposição de meus freguezes e amigos.

A todos os freguezes que tinham algodão encostado no meu armazem previno que podem desde já consideral-o vendido ou exigir o algodão depositado que vae ser substituido por compra na praça.

Com toda estima e consideração, sou de v. s., amigo e creado obrigado.»

×

ALMA RELIGIOSA

Por alma de Marcolino Luiz do Monte, rezar-se-hão, ás 8 horas do dia, na matriz das Graças, diversas missas funebres.

✠ O sr. bispo diocesano, concedeu ao sr. Andre Ferreira Santos, provedor da irmandade do Bom Jesus, autorização para proceder eleição da respectiva mesa regedora no domingo 8 do corrente, com um numero menor de irmãos presentes, contanto que não seja numero inferior a metade exigido no compromisso.

×

Em ordem do dia de hontem, approvou o sr. general commandante do districto a nomeação feita pelo commando da guarnição do Maranhão, do sr. alferes Olympio Capistrano de Oliveira, para o cargo de encarregado do forte de S. Luiz.

×

MATRIZ DA VARZEA

O vigario da freguezia da Varzea, auxiliado por um grande numero de fieis, trata de promover consideraveis reformas na matriz daquelle pittoresco arrabalde.

Consta-nos que o zeloso sacerdote tem encontrado a melhor vontade por parte dos seus parochianos, no intuito de pôr em pratica o seu antigo desejo.

×

Foi hontem vistoriado no necroterio publico de Santo Amaro, pelos srs. medicos legistas, o cadaver de uma creança, que fallecêra á rua Domingos José Martins, n. 28 da freguezia do Recife, sem a devida assistencia medica.

Determinou o referido exame o sr. subdelegado do districto, que nesta sentido remetteu um officio á repartição central da policia.

FORUM

Jury do Recife

Havendo hontem numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettidos a julgamento as praças do exercito Pedro Alves Evangelista e Antonio Severo de Lima, ambos como incurso no art. 304 § unico do cod. penal.

O conselho compoz-se dos seguinte jurados:

Alpiniano Cavalcanti Marques, Joaquim Henrique de Sá Barretto, major José Monteiro Pessôa, Joaquim Eugenio Codeceira, Antonio Barbosa Garrett, José Felix de Albuquerque, José Nicolau Ferreira Gomes, dr. João José de Moraes e Alexandre Francisco de Caldas Brandão.

Tiveram por patronos o dr. Euclides Quinteiro e major Dias do Rego.

Em vista das decisões do jury foi cada um condemnado a 3 mezes e 15 dias de prisão simples e, como já tivessem cumprido a pena, foram postos em liberdade.

Continuam multados em 20$ cada um, os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje, ás horas do costume.

Tribunal correccional

Sob a presidencia do dr. José Pedro de Abreu e Lima, servindo de promotor *ad-hoc* o dr. José Felippe de Gusmão Uchôa e de escrivão o sr. Pereira da Silva, funccionou hontem este tribunal.

Foram submettidos a julgamento os réos Bonifacio Baptista do Rosario e Francisco de Assis, que foram condemnados á pena de 8 mezes, 22 dias e 12 horas de prisão simples, grau medio do art. 303 do cod. penal.

Tiveram como advogado o dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

Serviram como vogaes Arthur de Amorim Garcia e Joaquim Claudio Pereira Junior.

Foram apresentados 11 processos devidamente preparados na presente sessão com 13 réos, sendo 4 condemnados, 7 absolvidos e 2 requereram adiamento e encerrada a sessão.

×

Hontem, pelas 7 1/2 da manhan na rua das Carroças, estando uma das amas do professor Flor[illegible]no Baptista a passear com o pequenito de [illegible] nome Clovis, filho desse professor, foi atrop[illegible] separada da cavallos que sahiam em [illegible] cocheira do sr. Cecilio Cavalcant[illegible] dos

A criança foi alcançada por um [illegible] cavallos, recebendo pequeno ferimento nos labios.

A autoridade local, tendo conhecimento do facto, mandou chamar á sua presença o individuo que conduzia os referidos animaes.

×

NAPOLEÃO

Transcrevemos da *Chronica estrangeira*, do *Jornal do Commercio*:

Uma cousa muito curiosa de observar é a popularidade de que Napoleão goza em Inglaterra, é o interesse profundo, a sympathia enthusiastica com que os inglezes lêm tudo quanto diz respeito ao seu grande inimigo, transformando em seu idolo desde que morreu. Fascinação se póde chamar a esse sentimento, que em litteratura se manifesta por innumeras publicações de que o grande *condottière*, como lhe chamou Taine, é o prestigioso heróe.

A mais recente dessas publicações e uma das mais interessantes é o estudo que um distincto escriptor, que tem um appellido illustre nas lettras britannicas, mr. Oscar Browning, acaba de publicar sob o titulo: *Napoleão: a Primeira Phase.* As revistas inglezas extrahem delle numerosos excerptos.

E' a narração da vida de Napoleão desde o berço até a tomada de Toulon, acontecimento que foi o ponto de partida da prodigiosa fortuna militar do famoso cabo de guerra e que se deu quando elle tinha apenas vinte e cinco annos.

Mr. Browning conta-nos anecdotas muito curiosas e pouco conhecidas ácerca da infancia do seu heróe.

A mãi de Napoleão dispuzera uma vasta sala para os seus filhos nella brincarem. Em quanto os seus irmãos saltavam ou desenhavam ou escrevinhavam nas paredes, Napoleão rufava num tambor, brandia um sabre de páo ou desenhava nas paredes soldados alinhados em ordem de batalha.. A fatia de pão alvo que lhe davam todos os dias para a sua merenda, costumava elle trocal-a por um bocado de pão de munição afim de se acostumar a comer o mesmo que comiam os soldados.

Na idade de oito annos apoderou-se delle uma tal paixão pela arithmetica que lhe construiram nas trazeiras da casa uma especie de barracão de madeira, onde elle pudesse trabalhar em socego. Absorto nas suas meditações, passeiava á tarde com as meias cahidas até aos calcanhares, pelo que era objecto de grande troça da parte de seus irmãos.

Em maio de 1777, tendo elle oito annos, aconteceu que vieram visitar a sua familia dous amigos montados em dous cavallos novos e fogosos. Napoleão saltou para cima de um delles e, com grande terror dos que presenciavam a scena, desfechou em galope até á herdade, rindo a bom rir do susto da sua familia. Antes de regressar, examinou o mechanismo do moinho com toda a attenção, perguntando quanto trigo podia moer numa hora, e calculando, quando lh'o disseram, quanto poderia moer num dia, e quanto numa semana. Quando o moleiro veiu trazer o pequeno disse á mãi que, se elle vivesse, havia de vir a ser o homem mais extraordinario do mundo.

Taes prophecias sobre o futuro dos grandes homens são vulgares; mas na vida de Napoleão ha um facto muito notavel: as palavras que seu pai proferiu no leito de morte, quando o joven Napoleão tinha 15 annos.

Debatendo-se nos transes da agonia, perguntou pelo filho: « Onde está Napoleão? » exclamou elle, «Onde está meu filho Napoleão, cuja espada ha de fazer tremer os reis e que ha de mudar a face do mundo? Elle ha de proteger-me dos meus inimigos e salvar-me a vida!»

No collegio Napoleão não convivia com os seus condiscipulos; isolava-se delles. A explicação deste facto acha-se na repugnancia que lhe inspiravam os máos costumes da maior parte delles; mas, quando foi deposto por um tribunal marcial do commando de uma das companhias de cadetes que os rapazes haviam formado, a amenidade com que recebeu esta exautoração conquistou-lhe as sympathias dos seus camaradas; e não tardou em tornar-se popular entre elles, quando dirigia a construcção de um maravilhoso forte de neve, segundo as mais exactas regras da arte de fortificação.

Tem-se contado muitas anecdotas ácerca da generosidade affectuosa com que Napoleão, na época da sua grandeza se lembrava daquelles a quem conhecera na quadra de pobreza e de humildade. Um desses exemplos é o caso de uma mulher que vendia café em Valence no tempo em que Napoleão era um simples tenente de artilharia. Soube um dia, sendo então primeiro consul, que ella vivia ainda. Mandou-lhe dar cincoenta luizes, dizendo-lhe que essa quantia era para pagar qualquer chicara de café que houvesse ficado devendo no tempo em que frequentava a sua loja.

Para terminar, eis um pequeno trecho de uma composição com que Napoleão concorreu a um premio, quando tinha vinte e dous annos: era um ensaio sobre a felicidade.

Eis o que elle escreve do homem de genio:

Desgraçado homem! quanta compaixão me inspira! Objecto da admiração e da inveja dos seus contemporaneos, será o mais miseravel de todos. Perdido o seu equilibrio moral, viverá sempre infeliz! Ah! a chamma do genio! Como é rara! Quantos annos se passam sem que a natureza produza um genio!

×

Na residencia da professora de Beberibe, sra. d. Elvira Gitirana, foram vaccinadas no domingo ultimo, pelo sr. dr. Frederico Curio, 25 pessoas.

Haverá naquelle arrabalde, no proximo dia 9, outra sessão vaccinogenica, sendo escolhida para isto a residencia do sr. major Francisco Velloso, ali bastante conhecido.

COMMENDADOR ALBINO SILVA

Na capella do Hospital Portuguez, foram hontem, pelas 8 1/15 da manhã, celebradas exequias solemnes por alma do nosso saudoso amigo sr. commendador Albino Silva, socio benemerito d'aquella instituição, exequias promovidas pela Junta Administrativa do Hospital.

Ao centro da nave, destacava-se modesto, mas expressivo catafalco, rodeado de cirios.

N'elle apenas se lia a seguinte inscripção: *Descança em paz.*

Foi celebrante da missa o padre José Ananias, servindo de diacono o conego Floriano, e de sub-diacono o padre José Porphirio.

Como mestre de cerimonias, estava o sr. vigario de S. José, padre Alvaro da Silva.

Grande e escolhida orchestra tocava, sob a regencia do maestro Manoel Americo.

Nos intervallos, as duas bandas do regimento policial executavam marchas funebres.

Da junta do Hospital compareceram o provedor, sr. commendador Santos da Figueira, vice-provedor sr. Joaquim Maia, os secretarios José Augusto Alves de Paula e Antonio Rodrigues Machado, e Bento de Aguiar Albino Britto e Joaquim Abrantes Pinheiro, mordomos.

Representando a familia do extincto, estiveram na capella o nosso director sr. dr. Rosa e Silva e seu digno irmão, dr. José Marcellino, que foram recebidos á porta do estabelecimento por uma commissão dos respectivos mordomos.

Após a missa, os sacerdotes presentes entoaram o *memento* funebre.

Crescido numero de cavalheiros assistio ás cerimonias, a que presidio a [illegible] da mais carinhosa saudade.

[illegible] Escrevem-nos de Garanhuns, em data de 3 do corrente:

« O prefeito [illegible] municipio, tenente-coronel Francisco [illegible]llozo da Silveira, mandou hontem, ás 8 [illegible] da manhã, resar uma missa na matriz desta cidade, em suffragio da alma do [illegible]doso sr. commendador Albino José da Silva.

Ao acto compareceu crescido numero de senhoras e muitos cavalheiros, dos quaes nos recordamos dos seguintes:

Dr. Amaro Melitino de Barros Correia, dr Eduardo de Aquino Fonseca, coronel Julio Euthimio da Silva Brazileiro, coronel Antonio Paes da Silva Roza, major Jesuino de Veras, capitão Francino Ferreira Caldas, capitão Felix de Cantalice Villa Nova Mello, capitão José Gregorio da Silva Correia, capitão Manoel Marques Ferreira Lins, capitão Raphael Grossi, capitão José Calazans de Figueiredo, tenente Aurelio Aragão, tenente Elpidio Philadelpho Dutra, Thomaz Neres Zuzart, Balthazar Camillo de Souza, Antonio Soares, José Fidelix Lima, José Rufino de Mello, Francisco Figueiredo, Antonio Silva, José Mendes, Manoel Joaquim de Jezus, Manoel Gregorio da Silva Correia, Satyro Ivo da Silva, Vicente Antonio Gerçosa, João Ivo da Silva, Magno Gennorio Nunes, José Paes da Silva Souto, Pedro Baptista da Silva, João de Azevedo Tito, Julio Tavares de Miranda, João Velloso da Silveira, Thomé dos Santos Pinto, Martins José de Gouveia, José Maria dos Santos Pinto, Pedro Chaves Filho, Antonio José Dantas, Joaquim Paula Lopes, Bellarmino de Paula Santos, Lucio Mendes, Joaquim Cavalcante, Argemiro Tavares de Miranda, Manoel Severino, Manoel Francisco, Theotonio Tavares de Miranda, Manoel Belizario, Antonio Pedro de Barros, José Velloso da Silveira, Francisco Uchôa de Gusmão, Francisco de Salles Villa-Nova Mello, Antonio Maria da Silva, José Celerindo, José Bispo Correia e Joaquim Salgado da Costa ».

×

Hontem foram entregues aos respectivos corpos os diplomas e a medalha de bronze dos alferes do 14.º batalhão de infanteria, Gastão Pinto da Silveira e do 5.º addido ao 34.º, Antonio Araujo Lins.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Barretto Fontoura do 40º batalhão.

Ronda menor um subalterno do 34º batalhão.

Dia ao quartel-general o amanuense Barros Wanderley e auxiliar Correia Lima.

Guarnição.

O 27º dará a guarda da delegacia com o official e as ordenanças; o 14º a da caixa; o 2º a do hospital com o reforço; o 34º a patrulha da Encruzilhada e o 40º a da alfandega.

Uniforme n. 7.

×

Pelo sr. general commandante do 2.º districto foi concedida permissão ao sr. alferes do 5.º batalhão, estacionado no Maranhão, Thomé Ulysses Ferreira de Mello, para vir a esta capital, correndo por conta propria as despesas do transporte.

×

Serão inspeccionados hoje os alferes do 2.º batalhão de infanteria, Raymundo Dias de Freitas e o do 34.º da mesma arma, Pedro Cavalcanti de Albuquerque.

×

CHUVAS

Telegrammas do dia 3 de outubro, recebido pela Great Western:

Nazareth, pluviometro, 10 centesimos; Pão d'Alho, pluviometro, 15 centesimos; Antonio Olyntho, pluviometro, 2 centesimos; Escada, pluviometro, 24 centesimos; Agua-Preta, chuvas variaveis durante 6 horas; Una, pluviometro, 60 centesimos; Marayal, chuvas variaveis durante 3 horas; Barra, chuvas variaveis durante 8 horas; Pery-Pery, chuvas variaveis durante 8 horas; Quipapá, pluviometro, 27 centesimos; São Benedicto, chuvas variaveis durante 2 horas; Agua-Branca, chuvas fracas durante 8 horas; Agua Vermelha chuvas variaveis durante 7 horas; Barra do Canhoto, chuvas fracas durante 2 horas; Serra Grande, chuvas fracas durante 4 horas; São João, chuvas fracas durante 5 horas; União, pluviometro, 40 centesimos; Gamelleira, Alagôas, chuvas variaveis durante 5 horas.

×

Em S. Bento, no sitio *José Jeronymo*, sexta feira ultima, quando a dona daquella propriedade costurava na sala de visitas, o individuo Miguel Marcolino Vieira, vulgo *Mocinho*, seu antigo desaffecto, penetrando bruscamente por uma das janellas da casa, assassinou barbaramente a infeliz senhora, cravando-lhe nove vezes o punhal sobre o coração!

O criminoso, que logrou evadir-se após a pratica deste lamentavel facto, foi esta semana capturado na cidade de Bonito, em cuja cadeia se acha recolhido.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Oscar Coutinho.
» 12 á 1 » —Dr. Ladisláo Cavalcanti.
» 1 ás 2 » —Dr. Coelho Leite.

×

O individuo João Rodrigues, negociante em Afogados, de vez em quando toma forte carraspana e começa a insultar a todas as pessoas que transitam em frente á sua residencia.

Hontem, porem, Rodrigues estava mesmo intolerante, sendo preciso o comparecimento da policia que o prendeu, remettendo-o immediatamente para a detenção, com a seguinte nota: *embriaguez e disturbios.*

VARIAS

Deu-nos hontem o prazer de sua visita o illustre sr. coronel Antonio de Souza Leão, prefeito de Jaboatão.

Agradecendo sua visita, retribuimos-lhe os cumprimentos.

×

Da *Photographia Tondella*, á rua Velha, nos remetteram hontem uma vista da canhoneira *Patria*, quando fundeada em nosso porto.

Está um trabalho regular.

×

As quantias recolhidas á Caixa Economica até hontem, para o *Monumento Martins Junior*, montaram, segundo informações que nos enviaram, a 566$000.

×

Os srs. M. Carneiro Veiga & C.ª, commerciante do Recife, communicaram-nos que transferiram seu armazem de louças do n. 26 para o n. 32 da rua Larga do Rosario.

Agradecidos.

×

E' esperado hoje do norte o paquete costeiro *Beberibe*.

×

Partiu hontem do Rio, com destino aos portos do norte, o paquete *Brazil*, da Lloyd Brasileiro.

×

O paquete inglez *Aragon*, que tocou hontem em nosso porto, levou em transito 1141 passageiros e 242 tripolantes.

×

A bordo do vapor *Aragon*, vindo da Europa, passaram hontem para o sul o ex-corrector da praça do Recife sr. Antonio Luiz dos Santos, acompanhado de sua familia, que se destina ao Rio e o sr. Jown Conor, para Buenos Ayres.

×

Continúa ainda hoje, ás 11 horas, o leilão de ferragens de que está incumbido o agente Gusmão, na rua do Queimado n. 90.

×

E' hoje que se reune a Associação Commercial Beneficente, para deliberar sobre o fechamento das lojas ás 8 horas da noite.

A reunião terá logar ao meio dia.

×

Regressou hontem de Lisbôa, acompanhado de sua esposa, o abastado commerciante de nossa praça sr. Manoel Alves de Britto, chefe da firma Alves de Britto & C.ª

Muitos amigos e familias de suas relações foram recebel-os, acompanhando-os a carro até sua residencia, á rua Barão de S. Borja.

×

Já está empossado do cargo de fiscal do governo federal junto á Escola de Pharmacia em Pernambuco o estimado pharmaceutico sr. Francisco Dias da Costa.

×

Durante a semana finda foram vaccinadas na *Pharmacia Popular*, em Palmares 211 pessoas

Naquelle estabelecimento continuam a funccionar diariamente sessões vaccinogenicas, sob a direcção do sr. dr. Ismael Gouveia.

×

O general de divisão dr. João Claudino de Oliveira e Cruz acaba de apresentar ao quartel general do districto á sua patente daquelle posto.

×

Guarda o leito desde ante-hontem o sr. capitão Francisco Antonio da Silva Beiriz, amanuense da repartição central da policia.

Vindo de Serinhãem, deu hontem entrada na Casa de detenção, o individuo José de Castro Lima, que ha poucos dias enlouquecera naquelle municipio.

Seguirá o infeliz por toda esta semana para o hospicio de alienados, na Tamarineira.

×

O BARÃO DE GRAVAL

Transcrevemos do *Jornal de Noticias*, da Bahia:

Jean Gallay, o falso barão de Graval, ou Granval, e suas cumplices levaram para bordo apenas o necessario para a viagem. As bagagens, contendo roupas e estofos ricos, machinas, *bibelots*, piano, emfim, tudo que formava, a bordo do *Catarina*, o luxo dos viajantes, será aqui vendido em leilão.

— O sr. Donzelot, chefe dos agentes francezes, esteve na penitenciaria, que lhe causou bôa impressão, principalmente em relação á vida dos presos.

Fez acquisição de diversos trabalhos, como facas, figas, paliteiros de côco, cascos de kagado envernisados, etc., etc., prefazendo cerca de 70$, que o sr. dr. Madureira de Pinho não consentiu que pagasse.

O mesmo agente fez acquisição tambem de uma sacca de café escolhido, que levou como uma preciosidade.

— Uma observação dos agentes da policia franceza, em resposta a uma pergunta que lhes fizeram na praça Castro Alves, sobre que impressões levavam da Bahia:

«Excellente. O que mais nos admirou foi a juventude do chefe de segurança e a ausencia de policiaes na rua.

Numa terra assim, já se póde viver»—accrescentaram.

— O reporter do *Journal*, de Pariz, mr. Villete, teve perguntas muito bizarras sobre a Bahia, onde até censurou os pretos andarem pelos *passeios*, o que não succede em Dakar.

Houve quem lhe observasse o seguinte: Em Dakar elles são servos, aqui são livres.

Duvidou que o chefe de segurança e outros bahianos, com os quaes confabulou, fossem brazileiros, porquanto mais se assemelhavam a pariziensos...

Commentou os mestiços, fez pergunta de toda a sorte, sobre todos e sobre tudo.

O que não ha de sahir da sua penna quando chegar á Pariz, si o bom senso do director do *Journal* o não guiar?

Em todo o caso, e como *sauvages de tábas*, mas que sabem escrever, ficamos á espera das impressões do *reporter* parizienses, para a devida resposta...

×

Foram, a 3 do corrente, inspeccionados, na guarnição do Maranhão, os seguintes officiaes:

5.º batalhão—Capitão Justino José de Souza, julgado soffrer de anemia palustre e precisar de 4 mezes para o tratamento de sua saúde; o alferes Olympio Capistrano de Oliveira, alferes alumno Raul Correia Bandeira de Mello, de rheumatismo e Alvaro Jansen Serra Lima Saldanha de dispepcia e precisarem de 3 mezes para seus tratamentos;

alferes Flavio Ferreira de Gouveia Pimentel Belleza e alferes alumno Theophilo Ribeiro da Fonseca, promptos para o serviço; capitão do 35.º Miguel Alvares dos Prazeres, julgado soffrer de hemorrodes e beriberi, precisando de 50 dias e convindo seguir para o sul; alferes Antonio Joaquim de Souza julgado prompto para o serviço; corpo de engenheiros capitão Alfredo Crescencio da Costa, julgado soffrer de impaludismo e precisar de 15 dias para o seu tratamento.

Todas as licenças foram pelo sr. general concedidas, á excepção da dos srs. capitães Alfredo Crescencio da Costa e Justino José de Souza.

×

O tzar e o principe de Galles

Parece-se muito o tzar Nicolau com o principe de Galles. O *Matin* publica os retratos de ambos. A semelhança é, talvez, das mais curiosas que a historia tenha registrado. A mesma altura, o mesmo rosto, a mesma tez loura, o mesmo feitio de barba, os mesmos olhos azues, a testa do mesmo tamanho.

A unica differença, que se nota, é no modo de pentearem o cabello: o tzar usa os cabellos quasi á escovinha, ao passo que o principe de Galles os penteia para os lados, repartindo-os no alto da cabeça. Mas os dois primos—porque o imperador de todas as Russias e o herdeiro presumptivo da corôa de Inglaterra são primos-irmãos—parecem-se como dois gemeos, quando estão com o chapéo na cabeça.

A sua semelhança tem sido causa de muitos enganos. Um dia, em que o principe de Galles—era então duque de York—passeava nas ruas de São Petersburgo, o tomaram todos, povo, policia, autoridades, pelo imperador, e como tal o acclamaram. De outra vez, achava se em Londres o tzar, e muitas pessoas, mesmo da côrte, o saudavam, tratando-o por «Vossa Alteza», crendo que fallavam ao futuro herdeiro da Rainha Victoria.

×

O sr. subdelegado do 1.º districto policial da Torre, enviou hontem á chefatura, a quantia de 11$500, multa recebida do individuo Sebastião Lopes de Almeida, por infracção de um dos artigos da nossa lei municipal.

MATINAES

O trabalho é a lei suprema da vida. Consubstanciação da luta maxima, germen de disciplina e de ordem, fonte de sensações agradaveis, manancial do bem e aureola dos justos, elle purifica a alma e conforta o espirito.

Em meio dos negrumes e das cerrações da vida, ha sempre para o trabalhador o console de que se não vive no ocio. Nas intemperies serve-lhe de refrigerio e ao mesmo tempo de força a idéa de que a sua existencia dá fructos.

Bemaventurados de certo são os que trabalham e somente elles merecem a aurea pura que vem da consciencia do bem feito e não se mescla de lisonja, de perfidia e de convencionalismo. Desde o artista que compõe o verso até o proletario que para o trabalho se levanta com os passaros, ao suave esplendor da aurora, todos têm o mesmo direito, o direito da recompensa do seu esforço.

Foi Lecomte de Lisle quem disse:

Pourquoi parler de mort? Goutôns d'abord la vie.

Sim, mas a vida emmoldurada pelo trabalho e pelo amor é que é a vida: a vida do homem que pensa, a vida do mineiro audaz, a vida do operario moirejado, a vida do estadista prevident. Até a vida de um obscuro póde servir de capitel á estatua da vida de um Pasteur.

⁂

E' em bem de uma cohorte de trabalhadores infatigaveis que esta columna ousa pedir hoje o apoio de uma corporação respeitavel, como é a Associação commercial.

Trata-se de satisfazer á pretenção dos empregados no commercio do Recife, que solicitam o fechamento dos seus estabelecimentos ás 8 horas da noite.

Ha tempos nesta mesma secção, entristeci-me á idéa de que o commercio fechado, logo ao anoitecer, dava monotonia ao Recife. Agora, porém, que elles desejam o termino de seu trabalho num razoavel periodo de tempo, é dever de todos que prezam o esforço humano coadjuval-os nesta pretenção.

Os moços do commercio dão constantemente nesta terra exemplos de ordem, do respeito ás leis, de acatamento ás autoridades, de culto pela religião e pela familia. Foram elles que organizaram a Associação dos empregados no commercio, estabelecimento que honra o espirito de sociabilidade dos pernambucanos.

Ainda ha pouco, por occasião das festas em homenagem á officialidade da canhoneira «Patria», foram elles que deram o concurso mais brilhante, mais effusivo e mais sympathico.

A pretenção dos moços do commercio, credores por muitos titulos de consideração e apreço, bem merece da Associação commercial e do poder legislativo e executivo do municipio.

Possam elles contar com o merecido apoio de todos.—***

Isidoro Gomes de Aroxa e Augusto dos Santos, ambos empregados da padaria dos srs. Figueiredo e Mendonça, á rua de Santa Cruz n. 3, 1.º districto da Boa-Vista tornaram-se desafectos pelo simples motivo de uma ligeira resinga havida entre elles por negocios de namoro.

Hontem, porém, renovando-se a discussão, provocada pelo de nome Augusto Santos, este, ao ser repellido pelo antagonista, sacou de um espeto que trazia á cintura, fazendo no adversario diversos ferimentos de natureza leve.

A policia sendo avisada, providenciou a respeito.

×

Janota e caloteiro!

A mulher Damiana Maria da Conceição, uma pobre velha de côr parda, vive á custa de engommados, mantendo com este trabalho não só a si propria, como tambem a diversas pessôas da sua familia.

Em principios de agosto, bateu-lhe á porta da choupana uma nova freguesia e Damiana muito satisfeita pela aquisição, tratou de fazer o serviço do melhor modo possivel.

Era bonito ver os collarinhos, camisas, calças e punhos que a mulher enviava todos os domingos, segundo o accordo celebrado, pois, bastante zelosa, aquellas peças passavam dous ou mais dias no coradoiro, a fim de largarem convenientemente o sujo apanhado durante algumas horas do uso.

Findo o mez, tratou a engommadeira de procurar o seu dinheiro.

Foi, porém, recebida grosseiramente pelo janota e devedor, que avisou-a de que só voltasse ali depois de 1º de outubro.

Damiana não quiz procural-o na data determinada e, hontem quando munida da conta, appareceu em casa do rapaz, este que mora no Pombal, depois de rasgar todas as notas, botou a credora para fóra de casa a empurrões, ameaçando esbordoar a infeliz, caso voltasse pela terceira vez a importunal-o.

O caso foi muito commentado, chegando ao conhecimento da policia pela propria aggredida, que perante o 2º delegado da capital contou minuciosamente todo o acontecido.

×

O embarcadiço José Silvino Pontes ou João Severino de Oliveira, passeando uma dessas tardes de domingo pelo Campo Alegre, do 3.º districto da Graça, encontrou-se com uma creança que, illuminando-lhe o coração com a luz dulcissima dos olhares, levou-o a indagar da sua residencia e do seu nome.

Depois de alguns minutos, escrevia o apaixonado, num pedaço de papel: *Leopoldina Lucia da Silva*, que assim chamava-se a menor.

Por um excesso de amor, adquirido á custa de falsos carinhos e promessas, decorridos alguns dias deixou-se ella illudir pelo *d. Juan*.

Hontem, porém, á ordem do sr. dr. delegado do 2.º districto da capital, que sobre o facto procede actualmente as necessarias deligencias, foi preso o amoroso embarcadiço.

Leopoldina é branca, sympathica e tem approximadamente 16 annos.

Silvino, comparecendo perante á referida autoridade, não negou a autoria do crime, dizendo, porém, que absolutamente não teria aquella desventurada a satisfação de chamal-o seu esposo, pois não deseja casar-se e sobre isto ninguem mandaria na sua vontade.

O *lovelace* foi recolhido á cadeia, até segunda ordem.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1º sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo.
Inferior do dia o 2º sargento Lycurgo n. 8.
Commandante da guarda o cabo n. 17 e as praças ns. 27, 11 e 6.
Dia á companhia a praça n. 13.
Ordem á secretaria a praça n. 15.
De piquete o cabo corneteiro n. 19.
Uniforme n. 3.

ILEGÍVEL

NOTICIAS DE Portugal

LISBÔA, 18 DE SETEMBRO

Esta semana foi cheia de acontecimentos sensacionaes: o encerramento inesperado das côrtes; a morte da actriz Emilia Adelaide, e o annuncio da visita do presidente da Republica Franceza.

O encerramento das côrtes foi não só um verdadeiro acto de dictadura, como um verdadeiro *coup de theatre!* Resolvido em conselho de ministros, ao domingo de tarde, só tres jornaes deram, na segunda-feira de manhã, essa noticia, que o publico aliás se recusava a acreditar, tão extraordinaria ella lhe parecia!

Os proprios amigos do governo, os mais intimos, os mais chegados ao sr. presidente do conselho, nada sabiam, tão bem guardado fôra esse segredo. Por isso a noticia estalou como uma bomba em todos os arraiaes politicos.

Deu-se, porém, com este decreto um caso verdadeiramente singular: todos ficaram, ou pelo menos todos se mostraram contentes com elle. Os amigos do governo julgaram vêr nesse diploma um acto de força, como que uma prova positiva de que o ministerio se considera estavel e seguro; e os amigos do sr. Alpoim tambem pelo seu lado cantaram victoria, não só pela importancia que o governo lhes dava, tratando-os como potencias belligerantes, mas principalmente por ter ficado assim posto de parte o contracto dos tabacos de 4 de abril, contra o qual tanto e tão vigorosamente elles tinham combatido. Realmente, o contracto vigora apenas até 31 de dezembro; e como antes de 2 de janeiro não voltarão a funccionar as côrtes, *ipso facto* se póde considerar como morto esse contracto, a não ser que entre o governo e a Companhia dos Tabacos se combine agora qualquer prorogação da sua validade.

O tumulto, que fez sabbado oito dias houve na camara dos deputados, e que foi a causa proxima do encerramento das côrtes, apesar de ter causado quatorze victimas, que tantas foram as carteiras mais ou menos offendidas na sua integridade, não era verdadeiramente doença que justificasse tão violento remedio. Sessões egualmente tulmutuosas aqui tem havido, e não uma só, mas varias a seguir, e nem por isso as côrtes teem sido encerradas. Mas é que o governo bem sabia que, perante o contracto, as difficuldades de dia para dia se lhe tornariam maiores, dada a irreductivel attitude que tomára uma parte da propria maioria. Por isso lançou mão da dictadura e mandou todos os deputados para suas casas—o que não foi de todo mau, neste tempo de calor, de praias e de vindimas.

Resta agora saber o que se seguirá, pois não póde deixar de haver segundo acto. Se abrir esta mesma camara em janeiro, como nenhum dos deputados adversos ao contracto mudará de opinião, encontrará o governo em frente de si as mesmas difficuldades. Portanto, terá de se demittir, ou de reformar neste intervallo o contracto. Ha, porém, uma outra hypothese a considerar, a da dissolução das côrtes—se o ministerio tiver autoridade para a pedir, prestigio para a alcançar e força para a pôr em execução.

— Já não existe a grande artista, que foi no Brazil tão conhecida!

Emilia Adelaide não morreu muito velha em edade; morreu, porém, velhissima para a arte que tão superiormente cultivara. Tendo partido para o Brazil em pleno apogeu da sua gloria, ninguem da actual geração aqui a viu representar nos seus tempos aereos. A sua reputação, a sua fama era, portanto, mais de tradição do que de facto, mais assente no que outros tinham dito ou escripto a seu respeito, do que naquillo que nós proprios houvessemos visto e sentido. Por isso o seu enterro foi mesquinho e pequeno o acompanhamento que quiz prestar-lhe a sua ultima homenagem.

E' que os grandes artistas, como os grandes generaes, só deviam morrer em pleno campo de batalha. A reforma é mais que o esquecimento, é como que uma verdadeira mortalha!

— Quanto á visita do sr. Loubet, é hoje indubitavel. El-rei convidou-o pessoalmente a visitar esta cidade, no seu regresso de Hespanha, enviando-lhe uma carta autographa, por intermedio do ministro de Portugal em Pariz. E o presidente da Republica franceza acceitou o convite, devendo demorar-se aqui dois dias.

A imponencia das festas officiaes, apesar da escassez do tempo, não deixará de ser grande, como merece o primeiro magistrado da França, não só pelo paiz que representa como pela alta integridade do seu caracter pessoal.

O programma das manifestações officiaes está sendo combinado.

— Como estava annunciado, realizou-se no dia 10, num vasto terreno murado, conhecido pela «Quinta do Taveira», com entrada pela avenida Estephania e contiguo á cêrca do Instituto de agronomia, o comicio promovido pelo partido republicano contra o contracto dos tabacos.

Esta imponente manifestação não podia ser mais elevada e significativa do que foi, vendo-se reunidos no local do comicio alguns milhares de pessôas, que protestaram energicamente contra esse conchavo ignominioso que, se fosse approvado, representaria, além dum grande prejuizo para o thesouro, uma affrontosa escravidão de 60 annos, durante os quaes não conseguiamos libertar nos da acção vexatoria e absorvente do grupo de financeiros que disputa, como um inestimavel pomo de ouro, o exclusivo dos tabacos com todos os seus varios negocios accessorios.

Foram proferidos diversos discursos, applaudidos com enthusiasmo.

— Todo o ministerio debanda, em vilegiatura!

Os jornaes registam o seguinte movimento de suas excellencias:

«O sr. presidente do conselho parte brevemente para a sua casa d'Anadia, onde tenciona passar o outomno.

O sr. ministro da marinha partiu no dia 14 para a sua quinta da Casquilha, em Bemfica.

O sr. ministro da fazenda parte brevemente para o norte.

Para o Luso tenciona partir tambem dentro em poucos dias o sr. conselheiro Eduardo Vilaça, ministro dos estrangeiros.

O sr. ministro do reino já não parte, como tencionava, para Mirandella, por motivo da saida do sr. presidente do conselho.

Partiu tambem para a Granja o sr. ministro da justiça.»

— Está sendo esperada em nosso porto a fragata-escola argentina *Presidente Sarmiento*.

Preparam-se-lhe festas e manifestações.

— Na sua residencia, na Avenida, 214, rez-dochão, falleceu no dia 15 o coronel sr. Lourenço Nicoláo de Mello, deputado pelo Estado do Amazonas, politico distincto e um cavalheiro cujos sentimentos altruisticos eram muito apreciados por todos aquelles que o conheciam.

O finado contava 51 annos de idade e succumbiu aos estragos de padecimentos adquiridos no Brazil, donde viera ha cêrca de um mez, afim de procurar no nosso clima allivios, que infelizmente não conseguiu alcançar.

Militava no partido republicano federal, sendo um dos seus mais ardentes e fervorosos caudilhos.

O extincto, que deixa uma fortuna bastante consideravel, era um protector desvelado da miseria, pelo que decerto a sua morte, ao ser conhecida no Brazil, deixará profunda magua entre os seus protegidos e especialmente em Manaus, onde era muito conhecido como um dos mais considerados commerciantes.

O cadaver foi no dia 15 embalsamado e collocado numa rica urna de mogno, que foi deposta sobre uma eça, numa das salas da residencia do extincto, para esse fim transformada em camara ardente.

O seu funeral realizou-se em 16, á 1 hora da tarde, sendo o corpo conduzido em coche dourrdo puxado a tres parelhas, seguido de uma berlinda tambem puxada a duas com revdm. prior da freguezia do Coração de Jesus.

O cadaver ficou depositado em jazigo particular no cemiterio occidental.

— Falleceram:

o estimado padre Manoel Damaso Rocha, vigario de Mexilhoeira Grande;

o conselheiro dr Francisco Augusto das Neves e Castro, juiz da relação;

o sr. capitão Alfredo Arthur Alcobia, da guarda municipal;

o sr. João Pereira de Vasconcellos Souza e Menezes, chefe do partido progressista na Leiria;

o sr. Maximiano da Costa Junior, que tinha o curso de veterinario;

o abastado sr. Felippe Duarte Mendes, proprietario na Figueira de Foz.

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Martins á rua Duque de Caxias n. 88.

— Vaccinação:

Foram hontem vaccinadas pelos diversos commissarios e Inspector de Hygiene 45 pessoas, sendo: pelo dr. Manoel Carlos 1 no posto do Recife; dr. Eustaquio de Carvalho 9 no Instituto Vaccinogenico; dr. Eduardo Wanderley 2 no consultorio e 3 em domicilios; dr. Oscar Coutinho 3 no becco dos Mascates e 5 na rua da União; dr. Pedro Calixto 5 em domicilios; dr. Alcides Codeceira 7 na rua do Socego; dr. Ladisláo Cavalcante 2 no Hyppodromo e 1 na rua Conde da Bôa-Vista; dr. Costa Ribeiro 3 no consultorio e 2 na rua do Aragão; dr. Octavio de Freitas 2 na rua do Hospicio.

O dr. Ladislão Cavalcante vaccinará hoje, de 3 1/2 ás 4 1/2, na pharmacia da Encruzilhada e amanhan na Casa Forte (pharmacia Fonseca), de 9 1/2 ás 10 1/2 da manhan

O dr. Manoel Carlos vaccinará hoje, ás 3 horas, no posto do Recife.

O dr. Eustachio de Carvalho continúa a vaccinar diariamente no Instituto Vaccinogenico, de 10 1/2 ás 11 1/2 da manhan.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Oscar Coutinho visitou os predios ns. 3, 5, 7, 9, 15, 12, 8, 6 e 4 ao becco dos Mascates.

O dr. Pedro Calixto visitou os predios ns. 1, 3, 7, 9 e 13 á rua Lomas Valentinas.

O dr. Alcides Codeceira visitou os predios ns. 29, 27, 25, 23, 21, 19, 15 e 13 á rua do Socego.

O dr. Ladislão Cavalcante verificou o cumprimento da intimação relativa ao predio n. 97 A á estrada de Belém

O dr. Eduardo Wanderley verificou o cumprimento da intimação relativa ao predio n. 64 á rua Marcilio Dias.

— Intimações:

O dr. Manoel Carlos intimou os proprietarios dos predios ns. 15, 17 e 19 ao becco dos Burgos, para em 30 dias caiarem e limparem os mesmos predios.

O dr. Alcides Codeceira intimou o gerente da companhia Draynage, para em 48 horas mandar desobstruir o apparelho da casa n. 15 á rua do Socego.

Intimou o proprietario do predio n. 19 á mesma rua, para em 25 dias caiar e pintar.

O dr. Oscar Coutinho intimou os proprietarios dos predios do becco dos Mascates ns. 12, para caiar e concertar o apparelho, 6 para caiar e pintar, 15 para caiar e concertar o apparelho, 13 para ladrilhar o quintal e caiar, todos no prazo de 20 dias.

— Estado do asseio das ruas:

O dr. Pedro Calixto acha que precisa de asseio á rua do Fogo.

O dr. Manoel Carlos acha que precisam de limpesa as ruas Mariz e Barros, becco dos Burgos e becco do Lima.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas 12 desinfecções e removidos 5 variolosos para o hospital [illegible] de Santa Agueda.

×

Foram hontem [illegible] recolhidos ao hospital Pedro II, por ordem do sr. dr. chefe de policia do Estado, os indigentes Antonio Cypriano das Neves, Manoel do Nascimento e João Bento Antunes.

×

Acha-se no exercicio do cargo de subdelegado do 3.º districto do municipio do Bom-Jardim, o sr. José Martins de Oliveira.

Teve hontem conhecimento do facto, por intermedio de um officio, a repartição central da policia.

×

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 4 de outubro de 1905.

Existiam	505
Entraram	4
Sahiram	7
Existem	502
A saber:	
Nacionaes	479
Mulheres	15
Estrangeiros	8
Mulheres	0
	502
Arraçoados bons	389
» doentes	16
Loucos criminosos	2
» correccionaes	4
A' custa propria	3
Correccionaes	88
	502
Enfermaria:	
Existiam	15
Entraram	1
Sahiram	
Existem	16

NO LAR

Anniversarios

Faz annos hoje a pequena Corina, interessante filhinha do sr. dr. Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque.

— Tambem faz annos hoje a interessante Maria de Lourdes, neta gentil da exma. viuva d. Thereza de Freitas.

— Passa hoje o anniversario da senhorita Ismenia Etelvina de Lima Barreto, filha do sr. capitão José Juvenal Dias Barreto.

ARTES E DIVERSÕES

Realizou hontem mais um espectaculo o *Circo Lusitano*.

Nelle tomou parte a familia Martinelli, agradando geralmente o desempenho dos trabalhos.

A concurrencia foi pequena, mas todos os artistas foram muito applaudidos.

Terminou o espectaculo ás 11 horas da noute com uma espirituosa pantomima que provocou a hilaridade geral.

DESAPPARECIDOS

Na idade de setenta e quatro annos finou-se hontem, ás 6 horas da manhã, em sua residencia, á rua dos Prazeres n. 12, a respeitavel senhora d. Emilia Rodrigues Themudo Lessa, viuva de Ignacio Ferreira Themudo Lessa, agricultor na cidade de Agua-Preta.

Deixou seis entiados, entres os quaes os srs. João Ranulpho e José Themudo Lessa, duas irmans dd. Izabel Rodrigues Feitosa e Marianna Rodrigues.

O corpo foi hontem mesmo á tarde, sepultado no cemiterio publico de Santo Amaro.

A' desolada familia nossas condolencias.

— Na rua Marquez do Herval n. 168, onde residia, falleceu hontem, victima de influenza, o conhecido e popular afinador de pianos Geroncio Reis.

Era o extincto maior de 50 annos e gosava de estima, não só pelo seu caracter sizudo como pelo seu genio affavel.

O enterramento realizou-se no mesmo dia ás 4 horas da tarde no cemiterio publico de Santo Amaro.

Paz á sua alma.

N. 110—185ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 5 DE OUTUBRO DE 1905

10196 15:000$000 | 22510 500$000
5127 800$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

18371 | 19557 | 24709
19458 | 24408 | 27033

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2209 | 17367 | 22856
6782 | 20666 | 27056

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

171 | 7419 | 7926 | 15325 | 26771
1035 | 7448 | 13154 | 18381 | 29865

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

10191 | 10193 | 10195 | 10198 | 10200
10192 | 10194 | 10197 | 10199 | .....

Estão premiados com 1[illegible]$000 os seguintes numeros:

5121 | 5123 | 5125 | 5128 | 5310
5122 | 5124 | 5126 | 5129 | . ..

APPROXIMAÇÕES

10195 100$000 | 5126 20$000
10197 100$000 | 5128 20$000

Os numeros terminados em 96 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000 excepto os termidados em 96.

1.ª LOTERIA DO PLANO 158 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 5 DE OUTUBRO DE 1905

156187 12:000$000 | 117477 500$000
92385 1:000$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1017 | 114055 | 167487 | 241641

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

13191 | 34178 | 70[illegible]
34073 | 53730 | [illegible]66 | 168463
[illegible] 142743 | 263745

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

9140 | [illegible]
409[illegible] | [illegible]5332 | 171472 | 234415 | 254926
[illegible] | 212[illegible]75 | 180172 | 238336 | 269739
[illegible]5394 | 157675 | 234142 | 245894 | .....

APPROXIMAÇÕES

156186 e 156188 .... 100$000
92384 e 92386 .... 50$000
117476 e 117478 .... 50$000

DEZENAS

156181 a 156190 .... 10$000
92381 a 92390 .... 10$000
117471 a 117480 .... 10$000

CENTENAS

156101 a 156200 .... 3$000
92301 a 92400 .... 3$000
117401 a 117500 .... 3$000

Os numeros terminados em 7 estão premiados com $200.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 4 de outubro de 1905:

Carlos Botelho de Arruda, representado por seu bastante procurador coronel Alfredo dos Santos Almeida, pedindo que se lhe mande pagar a importancia da conta que juntou, proveniente do fornecimento de rações feito á cavalhada do esquadrão de cavallaria estadual durante o mez de setembro proximo findo.—Nesta data autorizo o pagamento.

Bacharel Joaquim Cavalcante Leal de Barros, lente da cadeira de mecanica e astronomia no gymnasio pernambucano, pedido que se lhe sejam pagos os seus vencimentos, constantes da certidão que juntou.—Informe o thesouro.

Bacharel Godofredo Moscoso da Veiga Pessôa, 1.º official da 1.ª secção da directoria da justiça do Estado, requerendo abono de faltas.—Como requer.

Emilia Maria Gitirana Santos, professora da cadeira estadual mixta do presidio de Fernando de Noronha, requerendo 3 mezes de licença, com os vencimentos da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Sim, com ordenado, na forma da lei.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 5 de outubro de 1905:

Em additamento ao despacho do dia 4:

José Fernandes Lima e Julia C. Magna de Azevêdo Ferreira. — Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao ultimo semestre.

Alves Lima & C.ª. — Indeferido. Passe a constituir renda ordinaria a quantia de 4$[illegible]00 da caução a que se refere a presente petição nos termos do art. 7.º disposições geraes da lei orçamentaria vigente.

Narcizo Maia & C.ª.—Prejudicados, a caução de que tratão os peticionarios, já passou a constituir renda ordinaria nos termos do art. 7.º das despesas geraes da lei orçamentaria vigente.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª, Manoel Colaço & C.ª e Francisco de Souza Costa.—Informe a 3.ª secção.

Abilio Alves Martins e João da Cunha Pinto.—Informe a 1.ª secção.

Maria Preciliana do Espirito Santo.—Satisfaça as exigencias da lei n. 634 de 8 de junho de 1904.

Andrade Lopes & C.ª e Narcizo Maia & C.ª.—Restitua-se.

Narcizo Maia & C.ª.—Restitua-se.

Pinto Alves & C.ª.—Juntem em original o conhecimento do imposto.

Rossback Brazil Company.—Certifique-se.

J. Santos, Recurso, Benedicto José de Sant'Anna, José Thales de Mello, Manoel José Gonçalves de Mello, Maria Francisca da Conceição, Romeu Costa, João Ignacio de Oliveira e João da Cunha Vasconcellos. —Com officio ao sr dr. director geral da secretaria da fazenda.

Serafim Antonio Rodrigues Guimarães.—Certifique-se.

Landy Brothers.—Informe a 3.ª secção.

J. Abrantes.—A 1.ª secção para fazer as necessarias notas.

Benedicto Augusto de Vasconcellos.—Informe a 1.ª secção.

Joaquim Luiz Teixeira e Victor Neesen & C.ª.—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Limeira & Maia, Alfredo Seve, Albino Maia e Francisco Antonio Beirô. — Com officio ao exm. sr. desembargador governador do Estado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 4 de outubro de 1905:

Alfredo Ferreira Valente, M. Carneiro Veiga & C.ª, Dias & C.ª e Costa Filho & C.ª. —Nego provimento.

J. Salgueiral & C.ª e outros. — Dou provimento.

Sociedade Beneficente dos Proprietarios de Padaria.—Informe o thesouro.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 4 de outubro de 1905:

Augusto da Silva, pedindo pagamento de artigos fornecidos para o serviço das pontes da cidade.—Attendido com o officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da factura da encommenda feita para a canalização da casa de detenção. — Attendido com officio desta data dirigido a secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 218.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 5 de outubro de 1905.

Illm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 4:

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Maximiano Francisco de Lemos, conhecido por «Massú» e Maria Fortunatá do Espirito Santo, por ambriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Sabino Francisco da Cruz, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, José Rodrigues. como desordeiro

— Communicou-me o subdelegado do 2.º distridto de S. José, em officio desta data que hontem, ás 10 horas da noite, no logar Coqueiros, o individuo Joaquim Macario Mendes, feriu a mulher de nome Bemvinda Maria da Conceição.

A offendida foi remettida á esta repartição, afim de ser vistoriada e contra o delinquente, que evadiu-se, procede aquella autoridade de accôrdo com a lei.

— O delegado de policia do municipio de S. Bento, participou-me, por officio de [illegible] no dia 18 de setembro proximo [illegible] que naquella localidade, o individuo [illegible] findo, nacolino Vieira, vulgo «[illegible]» Miguel Marpunhal, assassinou «[illegible]nocinho», armado de [illegible] na de Moraes [illegible] a d. Thereza Alexandrina.

A alludida autoridade tomou conhecimento do facto e contra o criminoso que [illegible] preso no municipio de Bonito procedeu as necessarias diligencias.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Garanhuns, em officio de 3 do corrente que, no dia 30 de setembro ultimo, proximo ao logar Repartição, os individuos Praxedes Prauzio e Joaquim Gomes de Mello, em completo estado de embriaguez travaram luta entre si, da qual resultou, sair ferido o ultimo.

O criminoso foi preso e contra o mesmo procede aquella autoridade ás diligencias legaes

— Com officio de hoje, remetteu-se ao prefeito da capital, a quantia de 11$000 importancia da multa imposta pelo subdelegado do 1.º districto da Graça, a Sebastião Lopes da Costa, por uso de arma prohibida.

— O cidadão José Martins de Oliveira assumiu, no dia 26 de setembro ultimo, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Bizarra do municipio de Bom Jardim, na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 26 de julho de 1905.

Acto:

O governador do Estado resolve exonerar, a pedido, o engenheiro Manoel de Sá Brunet, do cargo de director da Secretaria da Industria e nomear, para o referido cargo, em commissão, o engenheiro José Carlos Torres Cotrim.

Officio:

N. 322.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º n. 71 da lei orçamentaria vigente, mandae pagar a Henrique Swenson, a quantia de 844$360, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo serviço executado no edificio onde funcciona o Thesouro do Estado, por ordem da Directoria da Secretaria da Industria.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado, do dia 27 de julho de 1905.

Officio:

N. 323. — Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 480, de 24 do corrente, mandae pagar á Companhia de Santa Thereza, empresaria da illuminação publica da cidade de Olinda, a quantia de 2:150$388, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo gaz consumido durante o mez de junho ultimo, já deduzida a importancia das multas, devendo, porém, ser ainda deduzida a de 31$250, correspondente aos juros do emprestimo feito pelo Estado á mesma companhia.

A despesa com esse pagamento deverá correr pelo credito supplementar á verba do n. 6 art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria em liquidação.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 28 de julho de 1905.

Officio:

N. 324. — Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar ao sr. Augusto da Silva, a quantia de...... 359$500, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes para diversos serviços a cargo da Secretaria da Industria, devendo correr a despesa pelas verbas abaixo declaradas:

Pela lei orçamentaria em liquidação (1904 á 1905, art 2.º § 2.º n. 2)	195$000
Art. 2.º § 2.º n. 4 (credito supplementar)	148$000
Pela lei orçamentaria vigente art. 2.º n. 71	16$500
	359$500

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 31 de julho de 1905.

Officio:

N. 325.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandae pagar, pela verba do art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria em liquidação, a José Marques da Costa, a quantia de 1:345$300, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados na ponte de Tigipió, por ordem da Secretaria da Industria.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 1 de julho de 1905.

Actos:

O governador do Estado resolve promover o 2.º escripturario da Recebedoria, bacharel Alfredo Odilon Duarte, ao cargo de 1.º da mesma repartição, creado pela lei n. 736, de 10 de junho ultimo.

— O governador do Estado resolve determinar que o 3.º escripturario addido á Recebedoria, José Simeano das Mercês, passe a exercer effectivamente o cargo de 2.º escripturario da mesma repartição, na vaga do bacharel Alfredo Odilon Duarte.

— O governador do Estado resolve determinar que o 2.º escripturario addido á Recebedoria, bacharel Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque, passe a exercer effectivamente o cargo de 2.º escripturario da mesma repartição, creado pela lei n. 736, de 10 de junho ultimo.

— O governador do Estado resolve promover o 3.º escripturario da Recebedoria, José Eugenio Moreira Alves, ao cargo de 2.º da mesma repartição, na vaga de Eduardo José de Almeida Pernambuco.

— O governador do Estado resolve nomear Mario de Castro Nascimento, para exercer o cargo de 3.º escripturario da Recebedoria, na vaga de José Eugenio Moreira Alves.

— O governador do Estado determina que o 2.º escripturario addido á Recebedoria, bacharel Antonio Rodrigues Villares, passe a exercer effectivamente o cargo de 3.º escripturario daquella repartição, creado pela lei n. 736, de 10 de junho ultimo.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Respondendo ao vosso officio n. 423, de 26 de junho ultimo, communico-vos, para os devidos effeitos que, nesta data, deferi o recurso em que o bacharel Adalberto Baptista Vieira pede isenção do pagamento da contribuição da Drainage, para a sua casa n. 83, sita á rua Visconde de Albuquerque, na freguezia da Bôa-Vista.

— Ao dr. administrador da Recebedoria. — Em resposta ao vosso officio n. 1.371, de 23 de junho ultimo, communico-vos, para os devidos effeitos que, nesta data, deferi a petição de Ayres dos Reis & C., estabelecidos com loja de calçados á rua do Livramento n. 25, freguezia de Santo Antonio, reclamando contra a intimação que lhes fôra feita pelo juizo dos feitos da fazenda, para o pagamento do imposto de 10 %, devido por Bento Ribeiro da Cunha, que estivera estabelecido com loja de fazendas, no exercicio de 1899 a 1900.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 3 de julho de 1905.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em resposta ao vosso officio n. 419, de 23 do mez transacto, communico-vos, para os devidos effeitos que, em data de 1 do corrente, exarei na petição da «Companhia de luz e força motriz», reclamando contra a collecta para pagamento do imposto de classe, relativa ao seu deposito sito ao cáes da Companhia Pernambucana n. 2, o seguinte despacho: «Não foi requerida a execução da lei n. 624. Além disso a isenção a que se refere a mesma lei é exclusiva do negocio local da «Companhia de luz e força motriz á alcool» e não se estende a depositos de alcool e aguardente para o commercio de exportação, ou mesmo para o commercio dos generos que não se destinam á illuminação e á applicação da força motriz. Em consequencia, improcede o recurso.»

— Ao director da «Caixe générale de Depots et de Reports» de Bruxelles.—Tenho a honra de communicar-vos que, nesta data, saquei contra o estabelecimento a vosso cargo pela importancia de frs. 6.807, em favor dos srs. Leboeq & C., de Pariz, devendo o mesmo saque ser pago á vista naquella praça.

Acceitae, sr. director, as minhas expressões de estima e consideração.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 4 de julho de 1905.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em resposta ao vosso officio n. 431, de 30 de junho ultimo, recommendo mandeis pagar, pela verba do n. 4 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, a quantia de 881$737, que despendeu o vigario João Ignacio de Albuquerque, com o pagamento dos vencimentos da força publica destacada em Buique e Aguas Bellas, durante o mez de março ultimo, conforme os documentos juntos.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr desembargador governador do Estado, do dia 5 de julho de 1905.

Acto:

— O governador do Estado, tendo em vista a proposta do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, constante do n. 434, de 4 do corrente, resolve nomear Edmundo Dantas Magalhães Porto, para o cargo de collector do municipio da Pedra, que se acha vago.

Officios:

Ao presidente do Estado da Parahyba. —Remetto-vos a inclusa relação das mercadorias vindas por terra, desse Estado, durante o mez de junho ultimo, acompanhadas de conhecimentos dos impostos a que estavam sujeitas ahi, e rogo-vos digneis providenciar no sentido de ser verificada a authenticidade dos mesmos conhecimentos, para o fim de serem ditas mercadorias isentas do imposto de exportação.

— *Mutatis mutandis* aos governadores do Rio Grande do Norte e Alagôas.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em resposta ao vosso officio n. 435, de hoje datado, declaro vos que, tendo o funccionario addido á essa repartição, Leonidas Eustaquio Cardoso, completado a 21 de abril ultimo, dez annos de serviço effectivo, inclusive o periodo de dois mezes de licença, com todos os vencimentos, que deve ser levado em conta, por força de disposição legal em vigor, recommendo mandeis abonar-lhe, daquella data em diante, o ordenado integral.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador gogovernador do Estado, do dia 6 de julho de 1905.

Actos:

O governador do Estado, considerando que a fazenda, arrematando para o seu pagamento, na liquidação forçada da companhia usina Progresso Colonial, os bens desta companhia, recebeu a importancia dos ditos bens por conta do principal e juros devidos pela mesma companhia, em virtude de auxilio que lhe foi concedido pelo governo do Estado;

Considerando que, aos empregados do juizo cabe porcentagem pela arrecadação da divida activa, feita com a intervenção dos mesmos empregados;

Considerando que, na liquidação da referida companhia e arrematação de seus bens, intervieram sómente o dr. procurador dos feitos e o solicitador Tranquillino dos Santos Castello-Branco, visto não ter sido intentada a respectiva acção para firmar o direito dos demais funccionarios do juizo;

Resolve que seja paga ao dr. procurador dos feitos a porcentagem de 2 1/2 % e a terça parte desta porcentagem ao solicitador Tranquillino dos Santos Castello-Branco.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o 3.º escripturario da Recebedoria, José Ildefonso de Mello, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe dois mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O governador do Estado, tendo em vista a proposta do dr. administrador da Recebedoria, constante do officio n. 1.404, de 5 do corrente, resolve designar o funccionario addido á alludida Recebedoria, Joaquim Ribeiro de Carvalho, para exercer interinamente o cargo de 3.º escripturario da mesma Recebedoria, durante o impedimento do funccionario effectivo, José Ildefonso de Mello, que se acha licenciado.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Para os fins convenientes, remetto-vos cópia da portaria de hoje, relativa á porcentagem do dr. procurador dos feitos e solicitador Tranquillino dos Santos Castello-Branco, pela arrematação da usina Progresso Colonial.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 8 de julho de 1905.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em resposta ao vosso officio n. 439, de hontem datado, communico-vos, para os devidos effeitos, que deferi a petição de Fernandes & C., afim de lhes ser concedida isenção de todos os impostos estaduaes, por espaço de 8 annos, contados da data da lei n. 722, de 7 de junho ultimo, para a fabrica de phosphoros de sua propriedade, existente nesta capital, exceptuados os de exportação, que serão cobrados com a reducção de 50 %, durante o mesmo prazo.

Os peticionarios ficam obrigados a fazer um abatimento de 20 % em todos os fornecimentos feitos aos estabelecimentos de caridade e do Estado e a proporcionar o ensino technico a dez orphãos ou creanças desvalidas, que forem mandadas admittir pelo governo, devendo assignar termo de responsabilidade pelo fiel compromisso dessas obrigações.

— Ao mesmo.—Em solução ao vosso officio n. 401, de 14 de junho ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que indeferi o requerimento de Flavio José Bezerra Cavalcanti, pedindo prorogação do prazo que lhe fôra concedido para liquidar o seu debito, proveniente da compra do engenho Entre-Rios, feita ao Estado, e recommendo providencieis no sentido de se proceder, judicialmente, á cobrança do mesmo debito.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 10 de julho de 1905.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em solução ao vosso officio n. 413, de 8 do corrente, communico-vos, para os devidos fins que, na petição do bacharel João Carlos da Silva Guimarães, solicitando para lhe serem pagos os vencimentos integraes dos cargos de procurador geral e de ajudante, que exerceu, interinamente, de 7 de março a 18 de junho ultimo, exarei, nesta data, o seguinte despacho:

«No caso de não receber qualquer dos vencimentos, quer o procurador geral quer o seu substituto, o procurador interino tem direito aos vencimentos integraes de procurador geral. No caso do procurador geral receber o ordenado e o seu substituto nada receber, o procurador interino tem direito ao ordenado do substituto e á gratificação do procurador geral. No caso de receberem o procurador geral e o seu substituto os seus ordenados, o procurador interino só terá direito á gratificação do procurador geral.»

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador gogovernador do Estado, do dia 11 de julho de 1905.

Acto:

— O governador do Estado, usando da attribuição que lhe é conferida pelo n. I art. 1.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente e tendo em vista o officio n. 444, de 8 do corrente, do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, resolve abrir um credito extraordinario, na importancia de 8:039$883, para occorrer á restituição de igual quantia recolhida aos cofres do Thesouro, em differentes datas, por Manoel Galvão, ex-contractante dos reparos da ponte Sete de Setembro, a titulo de caução de garantia do respectivo contracto.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em resposta ao vosso officio n. 439 A, de 7 do corrente, mandae pagar, pelo credito supplementar á verba do n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento em liquidação, a quantia de 103$685, que se acha escripturada em favor de Manoel Francisco da Silva Lyra, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia do municipio de Bezerros, conforme o documento n. 235.

— Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio n. 438, de 7 do corrente, mandae pagar, pelo credito supplementar á verba do n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento em liquidação, a quantia de 627$400, que se acha escripturada em favor da prefeitura do municipio de Palmares, proveniente dos trabalhos executados no predio que serve de cadeia no mesmo municipio, conforme o documento n. 366.

— Ao mesmo.—Em solução ao vosso officio n. 444, de 8 do corrente, recommendo mandeis restituir, pelo credito extraordinario, aberto nesta data, a importancia de 8:039$883, que foi recolhida aos cofres do Thesouro, em differentes datas, por Manoel Galvão, ex-contractante dos reparos da ponte Sete de Setembro, a titulo de caução de garantia do respectivo contracto, conforme o processado que vos devolvo.

RELATORIO

Apresentado pelo Escrivão da despesa do Thesouro José de Góes Cavalcanti, sobre a escripturação das Usinas auxiliadas pelo Estado, cujos productos se acham sujeitos aos impostos da lei orçamentaria vigente — art. 1.º § 2.º

ANNO DE 1905

(*Continuação*)

RECAPITULANDO

De accôrdo com os apontamentos ministrados relativamente a cada uma das Usinas sobre as quaes acabo de me externar, vos apresento agora o annexo I, aqui junto, contendo o quadro comparativo da producção total dessas mesmas Usinas nas seis ultimas safras de 1899-1905.

Esse estudo comparativo, porem, ficou muito deficiente por duas causas cujos effeitos fui impotente para debellar.

Em primeiro logar a diversidade de condições em que geralmente se encontram as escripturações dessas Usinas, de cujo exame volto com a peior impressão possivel, por isso que, com rarissimas excepções, todas ellas ficaram muito aquem de minha expectativa, aliaz bastante prevenida para esse insucesso com que de ante-mão já contava.

E' realmente para admirar que do exame da escripturação de algumas Usinas apenas, em numero limitado, não podesse colher apontamentos e dados que me habilitassem a organizar, a respeito, um quadro demonstrativo completo e uniforme nas informações fornecidas.

E de facto, como se vê do referido annexo I somente em duas Usinas, a Maria das Mercês e a Phenix pude colligir resultados completos das seis ultimas safras e ainda assim o apurado relativamente a safra actual da ultima dellas é provisorio, refere-se apenas até a data da minha ida alli.

O mesmo se observa com relação ás demais Usinas, cuja escripturação examinei, em que só pude apanhar o resultado da producção da ultima safra e esse mesmo incompleto e somente até a época da minha visita ás Usinas.

E nem outra cousa poderia fazer em vista de se acharem todas ellas moendo quando as visitei no desempenho de minha missão, iniciada mais cêdo do que conviria ao bom resultado desejado.

Foi essa a outra causa que influio poderosamente para a deficiencia do annexo I, aqui junto, o qual só por si é uma prova bem eloquente da esterilidade de esclarecimentos com que me vi a braços no decurso de minha incumbencia, cerceada assim, mas grado meu, a minha actividade, tão predisposta ao mesmo desenvolvimento possivel de meu trabalho.

Para diminuir, porem, os effeitos dessa causa, ficando apenas sob a acção de ontro, seria preciso retardar por algum tempo mais a conclusão de meu serviço, providencia essa para a qual não tinha autorisação vossa e assim, embora com sacrificio da maior amplitude que então poderia dar ao mesmo trabalho, encerro-o com os apontamentos que pude colher, salvando ainda a minha responsabilidade pelas faltas decorrentes dessas duas causas, completamente alheias a minha vontade.

Classificando as Usinas que venho de examinar, conforme a producção de cada uma dellas na safra actual, que nos restrinjamos á producção propriamente apurada por mim, que nos baseemos na avaliação feita pelos respectivos concessionarios, a ordem de collocação será sempre a mesma, conforme o demonstra o annexo J em que estabeleço essa confrontação.

O annexo K indica a viação ferrea dessas mesmas Usinas, com designação de sua extensão kilometrica e bitolas respectivas.

A principio pretendi fazer uma confrontação do resultado colhido relativamente á producção remettida para o Recife e assim sujeita aos impostos de que trata a lei orçamentaria vigente—art. 1.º § 2.º, com o resultado da arrecadação desses impostos, na estação central da estrada de ferro de São Francisco, contractante desse serviço.

Isso relativamente a producção da safra actual.

Desisti, porém, desse intento por ter reflectido melhor e comprehendido depois, pela experiencia, que esses resultados não poderiam, absolutamente, se registar por isso que na producção indicada, nos quadros que organisei, como *remettida para o Recife*, estão comprehendidas não somente a producção já remettida para a estação central das Cinco Pontas e dalli retirada para os armazens dos respectivos correspondentes, nesta capital, porem, tambem a producção em transito para o Recife e em deposito aguardando conducção e sahida, quer nas estações, de origem junto as Usinas, quer nos armazens da Companhia Great Western nesta cidade.

Como já vos referi todos os despachos desses productos, nas estações remettentes, são feitos com o imposto a pagar na estação central de Cinco Pontas e essa arrecadação, alli, só é feita depois de novamente verificados o peso e a qualidade dos prodnctos despachados e conferidos os respectivos despachos.

Por conseguinte só depois que a Companhia Great Western houver prestado contas da arrecadação effectuada sobre os productos dessas Usinas, na safra actual, se poderá confrontar os dois resultados obtidos.

Para isso, porém, tem exclusiva competencia a 1.ª Secção da Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro, a cujo cargo se acham a tomada e verificação dessas contas, cabendo á mesma Secção confrontar tambem o resultado colhido relativamente ás safras anteriores com as contas prestadas pelos agentes especiaes, nessas épocas juntas ás Usinas, afim de averiguar melhor a responsabilidade dos mesmos agentes, a menos que essa responsabilidade já tenha sido devidamente apurada em occasião opportuna.

CONCLUSÃO

Eis-me chegado ao termo de minha incumbencia, no desempenho da qual tenho a convicção sincera de haver empenhado todos os meus esforços, não poupando trabalho do qual podesse resultar qualquer esclarecimento por mais insignificante que me parecesse, não me descurando um só instante do exacto cumprimento de meu dever.

Si, no entretanto, houver sido infructifero o resultado colhido no termino de minha tarefa, ou não corresponder esse resultado a restricta comprehensão de vossos desejos, já pelas causas multiplicas que apontei no decorrer deste relatorio, já por pouca competencia de minha parte, como de principio reconheci, já, finalmente, por quaesquer outras circumstancias qne escapam a minha perspectiva, resta-me a consoladora satisfação de haver cumprido escrupulosamente, conscientemente e religiosamente esse dever, sem transigir, um só momento, no cargo que me foi confiado, na mais absoluta independencia em minhas relações com os concessionarios de Usinas cuja escripturação examinei.

Orgulho-me dessa independencia que alardeio e desse procedimento de que, de moto proprio, me exulto, não porque me pareça ou admitta que outra podesse ser a minha acção, ou por censuravel jactancia e irreflectida immodestia, mas sim e exclusivamente para vos poder affirmar, sem receio da minima contestação, como já o fiz em principio e o repito agora, que este relatorio se não tem outro merito ou valor qualquer que ao menos por benevolencia se lhe possa emprestar, tem a grande virtude de ser a narração fiel e perfeita de todos os incidentes occorridos no desempenho de minha commissão, não havendo um só esclarecimento, a minima informação — favoraveis ou não aos concessionarios d'Usinas — que fossem inspirados no mais leve desejo de lhes ser agradavel e sim na verdade, inteiramente minha, dos factos averiguados.

Entrego, pois, em vossas mãos o meu trabalho certo de que todas as razões que nelle adduzir em justificativa de qualquer falta que porventura lhe possa ser imputada, passarão com inteira justiça, no julgamento que sobre elle fizerdes, sendo levadas em conta, á meu favôr, na apreciação criteriosa e sensata que ides fazer dos assumptos aqui expendidos.

Aguardo que tenheis concluido a leitura deste relatorio para vos ministrar ainda, qualquer esclarecimento que tenha sido omittido e para vos responder á qualquer observação que vos occorrer a respeito.

Saúde e fraternidade.

Recife, 4 de Maio de 1905.

José de Góes Cavalcante,
Escrivão da despesa do Thesouro
(Em commissão).

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 4 de outubro de 1905:

Antonio Francisco Areias, dr Aureliano de M. Perett, Maria da G. Carneiro da Cunha, Manoel Nunes da Costa, Manoel José da Silva Guimarães e Pacifico de Menezes. — Como requer, pagos os respectivos impostos.

Francisco Fabião do Monte e José Ferreira.—Deferido de accôrdo com as informações.

José Paulo Botelho. — Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Primenio Duarte. — Sim, pagando os impostos respectivos.

— Despachos do dia 5:

Delfino Azevêdo Villanco, Hermina Amelia Coimbra, Maximiano Costa, Manoel de Miranda, Manoel Ferreira Aguiar e Thomaz Magalhães.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Edwirges Alves Lima e José Ansberto Lopes.—Certifique-se.

Antonio Honorato Ferreira.—Indeferido.

Agapito Francisco das Chagas.—Deferido de accôrdo com a informação e pagos os respectivos impostos.

João Alves da Silva.—Deferido de accôrdo com a informação da directoria de contabilidade.

ACTA

DA 13.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 19 dias do mez de setembro de 1905, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Leoncio Quintino, José Vicente, Antonio Carlos, Avila Bittencourt, Ferreira Velloso, Manoel Nivardo, o sr Presidente verificando haver numero legal, convidou o concelheiro Manoel Nivardo para occupar a cadeira de 2.º secretario e declarou aberta a reunião.

Faltaram sem causa justificada os srs. Pinto Mendes, Domingos Gonçalves, Jesuino Fernandes, João Felippe, Joaquim de Abreu, e com ella Miguel Macêdo, Archimedes de Oliveira, Flaviano Martins e Ferreira Costa.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Officio do dr. secretario da Prefeitura devolvendo sanccionada pelo Prefeito, um exemplar da lei n. 414 —Archive-se.

O concelheiro Leoncio Quintino requereu a nomeação de um membro para completar a commissão de legislação e justiça, nomeando o sr Presidente para esse fim o concelheiro Antonio Carlos.

O concelheiro Manoel Nivardo usando da palavra, requereu a nomeação de uma commissão para representar o concelho nas exequias mandadas celebrar pelo Directorio do Partido Republicano da freguezia da Graça, por alma do commendador Albino José da Silva, as quaes terão logar ás 8 horas da manhan, do dia 20 do corrente, na matriz da mesma freguezia.

O sr. Presidente nomeou os concelheiros Ferreira Velloso, José Vicente e Leoncio Quintino.

ORDEM DO DIA

Parecer— A commissão de legislação e justiça precisa ainda que a respeito da petição de diversos auxiliares do commercio deste municipio, solicitando o fechamento dos estabelecimentos ás 8 horas da noite, seja ouvida a directoria da Associação Commercial Beneficente do Recife.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 19 de setembro de 1905.—Leoncio Quintino de Castro Leão, Antonio Carlos Ferreira.—Approvado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,
PRESIDENTE.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.
Manoel Nivardo Ferreira Gomes,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

TRIBUNAES

Appellação civel (divorcio) do Juizo de Direito do Recife

APPELLANTE O JUIZO
APPELLADOS EDUARDO CARDOSO DA FONSECA E D. BERNARDINA DE SENNA ROCHA

Accordão

Vistos estes autos de appellação civel, vindos do Juizo de Direito dos casamentos desta capital em acção de divorcio requerido por Eduardo Cardoso da Fonseca e sua mulher d. Bernardina de Senna Rocha, etc.; accordam em conferencia do Superior Tribunal, depois da leitura do relatorio e discussão do estylo, em negar provimento á appellação, interposta *ex-officio*, por força do art. 87 do Dec. n. 181 de 24 de Janeiro de 1890. Porquanto:

Considerando que a lei citada no art. 86, dispondo que o Juiz, a quem fôr requerido o divorcio, marque aos conjuges requerentes um prazo nunca menor de 15 dias, nem maior de 30, para ouvil-os separadamente sobre o motivo do pedido, tendo em vista dar-lhes tempo para reflectir sobre o passo a dar e reconsiderar o acto que intentaram;

Considerando que a lei, assim dispondo, não manda que o Juiz, recebendo a petição dos requerentes, a despache marcando o referido prazo, que será particularmente marcado pelo Juiz ás partes, o que provavelmente envolve o intuito de, no caso de retractação por parte de ambos, prevenir a inconveniencia e escandalo da divulgarisação dos motivos do pedido, tanto assim que determina que, nesta hypothese, sejam pelo proprio Juiz restituidas ás partes, ou sómente áquella que se retractar, todas as peças recebidas;

Considerando que, tendo sido marcado o prazo legal aos conjuges, que, findo este, longe de se retractarem, ao contrario, voltaram a ractificar o seu pedido, sem que arguissem irregularidades contra o procedimento do Juiz;

Considerando que só então foi que o Juiz despachou a petição inicial, mandando autoal-a com todos os documentos com que foi instruido de accôrdo com o art. 85 da citada lei, e, lavrado o competente termo de ractificação, julgou por sentença o accôrdo;

Considerando, finalmente, que o Juiz *a quo*, assim procedendo, observou rigorosamente a lettra e espirito da lei que regula a especie;

Por isso e mais dos autos, negando provimento ao recurso de appellação, sustentam o despacho recorrido, que julgou o divorcio dos requerente.

Custas repartidamente.

Recife, 9 de Junho de 1905.—*Carlos Vaz*, presidente. Com voto. *Vieira de Mello.* —*Altino de Araujo.*—*M. Lima.* Vencido. —*Tavares da Silva.* Vencido. Quando mesmo o prazo prescripto pelo art. 86 do Dec. n. 181 de 24 de Janeiro de 1890 deva ser marcado *verbalmente*, ficando assim a sua fiscalisação confiada unicamente á memoria do juiz; na presente hypothese, verifica-se que dito prazo, que *nunca* poderá ser menor de 15 dias (cit. art. 86) foi de 14, porquanto o dia do termo não se computando no mesmo termo—*dies termini non computatur in termino*—a petição inicial, a fls. 2, tem a data de 27 de setembro de 1904 e a ractificação do pedido, fls. 4, a de 11 de Outubro do mesmo anno.—*Góes Cavalcanti.* Vencido. Votei de accôrdo com o sr. desembargador Tavares da Silva.—*Silva Marques.* Neguei provimento á appellação, porquanto neste feito foram observadas as formalidades exigidas nos arts. 85, 86 e 87 do Dec. n. 181, de 24 de Janeiro de 1890.—*Argemiro Galvão.* Vencido, Votei de accôrdo com o sr. desembargador Tavares da Silva. — *João Carlos.*

Recurso crime de «habeas corpus» do Juizo de Direito do Recife.

RECORRENTE O JUIZO
RECORRIDO BENEDICTO JOSÉ DO NASCIMENTO

Accordão

Relatada e discutida a materia do presente recurso crime de *habeascorpus*, recorrente o Juiz de Direito interino da 2.ª vara crime do Recife, recorrido Benedicto José do Nascimento; accordam em Superior Tribunal dar-se provimento para reformarem, como reformam, o despacho de fls. 12 que concedeu a ordem de soltura impetrada; porquanto o impetrante não soffria constrangimento illegal em sua liberdade, tendo sido preso em flagrante delicto pelo crime de morte, previsto no art. 294 do Cod. Pen. e achando-se justificada a demora na conclusão do processo da formação da culpa em vista dos motivos allegados no officio a fls. 10 do Juiz Municipal processante.

Assim julgando. mandam que o paciente recorrido volte á prisão em que se achava, observadas para isso as diligencias legaes.

Pague o recorrido as custas.

Recife, 13 de Junho de 1905. — *Carlos Vaz*, presidente.—*Góes Cavalcanti.* — *M. Lima.* — *Tavares da Silva.* Vencido.—*Silva Marques.*—*Altino de Araujo,*

Aggravo de petição do Juiso de Direito de Goyanna

AGGRAVANTES LUIZ FRANCISCO DE ALBUQUERQUE E SUA MULHER
AGGRAVADO O JUIZO

Accordão

Vistos e discutidos estes autos de petição da comarca de Goyanna, sendo aggravantes Luiz Francisco de Albuquerque e sua mulher e aggravado o Juizo;

Considerando que a sentença quando publicada em mão do escrivão não produz effeito sem intimação das partes ou seus procuradores, Reg. Com., art. 234;

Considerando que somente da data da intimação se conta o prazo para a expiração dos termos fataes, Revisão de 7 de Dezembro de 1860 e Accordão revisor de 20 de Dezembro de 1862;

Considerando que o decendio para a appellação não se conta mais conforme ensina Teixeira de Freitas do tempo da noticia que as partes possam ter da sentença—P. e Souza—Not. 657 ao § 323;

Considerando que a sentença de fls. 33 v. não foi intimada aos appellantes ora aggravantes;

Considerando, portanto, que a alludida sentença não passa em julgado;

Considerando que, nos termos expostos, a appellação constante de fls. 37 foi interposta em termo habil;

Accordam dar provimento ao aggravo e mandar que o Juiz *a quo* reforme o despacho que proferio a fls. 72 a 73 para o fim de receber a appellação, pagas as custas pelo aggravado.

Recife, em 16 de Junho de 1905.—*Carlos Vaz.*, Presidente.—*Silva Marques.*—*Altino de Araujo.*—*M. Lima.*—*Góes Cavalcanti.*—*Tavares da Silva.* Sendo por sua natureza appellavel a sentença de que foi interposto a fls. 37 o recurso de appellação, só ao Tribunal Superior, por occasião de julgar o dito recurso, cabe decidir se foi interposto ou não, no prazo legal.—*Argemiro Galvão.*

HENRY MURGER (93)

SCENAS DA Vida de bohemia

Trad. de C. DANTAS

IX

EPILOGO DOS AMORES DE RODOLPHO E DE MIMI

II

Quando lá voltei e andava fazendo a visita, vi o leito de Mimi vasio. Perguntei á enfermeira o que era feito da doente, e ella respondeu-me que fallecera naquella mesma noite. Tudo isto, porém, resultou dum engano; o que realmente tinha succedido foi o seguinte: Mimi fôra transportada, durante a minha ausencia, para outra enfermaria e para outra cama, e o numero 8, então disponivel, foi occupado por outra doente, que morreu no mesmo dia. Ora aqui tem a explicação do meu desgraçado bilhete.

No dia immediato áquelle em que o escrevi, encontrei a Mimi numa enfermaria proxima; a ausencia do meu amigo provocara-lhe uma excitação medonha; deu-me então uma carta para si, e acabo de deixal-a em sua casa.

— Meu Deus! exclamou Rodolpho, desde que suppuz Mimi já morta, não tornei mais ao hotel. Tenho dormido aqui e acolá, em casa de varios amigos. Mas dar-se-á caso que ella viva ainda? E se vive, o que terá a infeliz pensado de mim, da minha ausencia? Pobre Mimi! Mas como está ella? quando foi que a viu?

— Ante-hontem de manhã; não estava melhor nem peior; achei-a muito inquieta, julgo-a doente.

— Acompanhe-me quanto antes á Piedade, peço-lh'o; quero vel-a!

— Espere-me aqui um pouco, disse o interno quando chegaram á porta do hospital; vou pedir licença ao director para o meu amigo entrar.

Rodolpho ficou esperando no vestibulo. O interno voltou um quarto de hora depois, apertou-lhe a mão e disse-lhe apenas estas palavras:

— Meu caro, imagine que a carta que lhe escrevi ha oito dias dizia a verdade.

— O que! exclamou Rodolpho apoiando-se a um banco de pedra, Mimi...

— Esta manhã, ás quatro horas.

— Por Deus conduza-me ao amphitheatro. Quero vêl-a mesmo depois de morta.

— E' tarde, respondeu o interno.

E apontando para um carro enorme todo negro, que se via parado no pateo, accrescentou:

— Está acolá.

Era, com effeito, o carro funebre em que são transportados á vala commum os cadaveres não reclamados pelas respectivas familias.

— Adeus, disse Rodolpho ao interno.

— Quer que o acompanhe? propoz-lhe este.

— Não é preciso, obrigado. Tenho necessidade de estar só.

X

A MOCIDADE FUGIDA NÃO VOLTA

Um anno depois da morte de Mimi, Rodolpho e Marcello, que até então tinham continuado a viver juntos, inauguravam por uma festa a sua entrada no mundo official.

Marcello, que conseguira afinal escalar o *Salon*, tinha ali exposto dois quadros, um dos quaes fôra comprado por um inglez riquissimo, antigo amante de Musette. Com o producto desta venda e o de varios trabalhos encommendados pelo governo, liquidou o artista parte das suas dividas; mobilou um aposento bastante confortavel, e tinha já um *atelier* muito bem posto.

Quasi pelo mesmo tempo, apresentavam-se Schaunard e Rodolpho perante o publico que faz a gloria e a fortuna dos que trabalham,—o primeiro com um album de melodias cantado desde logo em todos os concertos e que foi o inicio da sua reputação; o segundo com um livro de versos, que mereceu as honras da critica durante um mez.

Quanto a Barbemuche, havia já muito que renunciara á bohemia. Gustavo Colline, esse tinha tido uma herança, fizera um casamento vantajoso, e dava, de quando em quando, saraus obrigados a musica e a bolos.

Uma noite, estando assentado na *sua* poltrona, com os pés no *seu* tapete, viu Rodolpho entrar Marcello todo esbaforido.

— Sabes o que me aconteceu? perguntou este.

— Eu não, respondeu o poeta; sei simplesmente que fui a tua casa, que com certeza estavas lá, e que me não quizeste abrir a porta.

— Com effeito, ouvi-te bater. Adivinha lá quem estava commigo. Dou-te um doce.

— Eu sei!

— Musette; era Musete, que me cahiu hontem á noite em casa, sem ser esperada.

— Musette! Pois tu tornaste a vel-a? perguntou Rodolpho com tristeza.

— Tornei, sim, mas não te assustes, porque não se interromperam as hostilidades. Musette foi apenas passar commigo a sua ultima noite de bohemia.

— O que?

— Vae casar.

— E' espantoso! E com quem?

— Com um funccionario postal, que era tutor do seu ultimo amante; um sujeito de bom estomago, ao que parece. Musette disse-lhe: «Meu caro senhor, antes de lhe conceder definitivamente a minha mão e de entrar na *mairie*, preciso de oito dias de liberdade. Tenho varios negocios a tratar, quero beber o ultimo copo de Champagne, dansar a ultima quadrilha e abraçar o meu amante Marcello, que é, creio eu, um homem como qualquer outro.» Depois de me ter procurado durante oito dias, a boa Musette cahiu-me hontem á noite em casa, conforme te disse, exactamente no momento em que eu estava pensando nella. Afinal, meu caro, passámos uma noite tristissima; aquillo nem sombra era dos antigos tempos; parecia uma copia ruim duma obra prima.

A proposito desta ultima separação, compuz um pequeno trecho de versos, que passo a ler-te, se queres ouvir.

Concluida a leitura, em tom sentimental e lamuriento, o artista poeta disse para Rodolpho:

— Já vês que se acabou tudo, e deves, portanto, estar socegado. O meu amor por Musette morreu e foi de caixão á cova.

— Pobre Marcello! O teu espirito bate-se em duello com o teu coração; vê lá não o mate!

— Morto já elle está. Desengana-te, meu velho; a mocidade tem a sua epoca, e uma vez extincta, nunca mais volta. Onde jantas tu hoje?

— Se queres, iremos jantar por doze soldos áquelle restaurante da rua do Four, onde servem a comida em faiança ordinaria e d'onde sahiamos dantes com fome depois de ter jantado.

— Não, não vou ahi, replicou Marcello. Não me desagrada contemplar o passado, mas ha de ser atravez de uma garrafa de excellente vinho e repotreado numa commoda poltrona. Então que queres, meu caro? Sou um corrompido, e hoje só gosto daquillo que fôr bom!

FIM

ILEGÍVEL

Publicações a Pedido

ARMAZEM IMPORTANTE

Aluga-se o espaçoso armazem sito á rua do Barão do Triumpho n. 24, comprehendendo os terrenos ns. 26 a 34, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

OS AGENTES DA LOTERIA DE SERGIPE

AO RESPEITAVEL PUBLICO

No *Diario de Pernambuco* e *Provincia* de hontem inimigos da loteria de Sergipe, fizeram transcrever, sob o titulo—*Grande embrulhada, Bilhetes em duplicata, etc.*, uma noticia do *Jornal do Commercio* do Rio, a proposito da falsificação do bilhete n. 32048.

Poderiamos deixar de vir novamente á imprensa defender a loteria de Sergipe, de accusações d'essa ordem; porque é claramente visivel o despeito que move os seus inimigos.

A transcripção aqui de semelhante noticia, já de vespera annunciada e, por nós, positivamente explicada na *Gazetilha* do *Jornal do Recife* de 30 do mez ultimo, nasceu somente do proposito em que se acham gratuitos inimigos de prejudicar o bem merecido conceito que o publico dispensa á loteria de Sergipe.

O que, porém, nos admira, é que essa campanha de diffamação seja levantada ou apadrinhada por officiaes do mesmo officio, isto é, por gente que negocia com bilhetes de loteria.

Que seja o bilhete em questão falsificado, ou que seja duplicata, não é isto um facto que tem se repetido muitas vezes neste Estado com a loteria Federal? quantas vezes duplicatas d'esta loteria não têm sido devolvidas pelos agentes d'aqui do Recife!

Bilhete falsificado já não teve occasião de pagar a casa Martins Fiuza & C. a duas pessôas de Maceió, apresentadas, aliás pela respeitavel firma commercial d'esta praça Machado & Pereira?

No *Jornal do Recife* já não esteve expostos, por muitos dias, em tempo não remoto, bilhetes em duplicata da loteria Federal, mantendo-se por muitos dias tambem; uma declaração ferina áquella loteria?

A loteria Federal já não alterou plano de seus bilhetes tirando dos jogadores mais de 4:000$000 em beneficio proprio, o que fez provavelmente por engano?

Não correu no Rio de Janeiro o boato de que nas extracções da loteria Federal se introduziam fios electricos nas rodas *Fichets*, para assim se obter o numero certo das finaes, com augmento de lucros no jogo dos bichos?...

São estas as perguntas que aqui deixamos para gaudio de quem não se lembra do velho adagio: —*quem tem telhado de vidro não atira pedras no alheio.*

Entretanto, sobre os pormenores da reclamação do sr. Francisco Gonçalves Ramos a cerca da duplicata ou falsificação do bilhete n. 32048, nada mais podemos adiantar agora alem do telegramma que recebemos da honrada Directoria da *Companhia Nacional Loterias dos Estados*: —«Não ha duplicata 32048, sim falsificação.»

Qual a conveniencia, perguntamos nós, de a loteria de Sergipe duplicar a numeração dos seus bilhetes?

Será para pagar duas vezes a sorte de 50 contos, quando todos sabem que a venda de bilhetes não attinge a dous terços e, muitas vezes, nem a metade do capital de cada loteria?

Só de má fé se poderá formar semelhante conjectura.

Promettemos desde já inteirar o publico do resultado apurado neste negocio, e podemos de antemão garantir que os precedentes e honestidade da directoria da *Companhia Nacional Loterias dos Estados* nos autorisam a dizer que a mesma directoria sahirá illesa, como sempre, da pecha que lhe querem imputar inimigos gratuitos e invejosos.

O que não poderão, porém, fazer os malsinadores da honra alheia é abalar do conceito publico a confiança que gosam os bilhetes da acreditada loteria de Sergipe.

Si se sentem feridos em seus interesses, se julgam que o mercado deste Estado, sabendo separar o trigo do joio, já repudia os bilhetes da loteria Federal, pelos seus planos de rifa, conquistem novos mercados, estabeleçam novas agencias, onde quizerem, mesmo no mundo da lua, e contractem para leval-os o balão do *Ferramenta* ou mandem trazer para aqui as *Turcas* que vendem palitos de fogo e collocando bilhetes em cada caixinha façam-n'as apregoarem: *fofo barate*; dito que foi tão bem interpretado pela mocidade espirituosa da Capital Federal.

Não será, pois, deprimindo o credito da conceituada loteria de Sergipe que contarão victoria e augmentarão os lucros de sua droga.

Fiquem certos disto, porque estaremos na estacada emquanto nos correr o dever de representantes.

E' quanto basta por hoje.

Vianna & Filhos,
Agentes.

Os medicos que digam os prodigiosos effeitos do Alcoólato de Carica Melissa nos empachamentos, enxaquecas, dispepsias, digestões difficeis, etc. Encontra se em todas as pharmacias.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

O Vinho Rabot é eminentemente tonico e aperitivo. A sua influencia estimulante sobre as vias digestivas põe em actividade e regularisa a nutrição e, desse modo auxilia poderosamente a cura das doenças em geral e da anemia, em particular.

E' encontrado em todas as pharmacias.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas, terças e quintas-feiras:
15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.

A's quartas-feiras:
20:000$000 por 2$000 ou 10:000$000 por 1$000.

A's sextas-feiras:
12:000$000 por 1$000.

Grande Loteria 200:000$000 Sabbado, 7 de Outubro

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12.
End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

ANNO DE 1905

N. 350

2.º EXEMPLAR

A marca acima collada tem o seguinte caracteristico: Representa um quadrilatero, de cujo lado direito vê-se desenhada, em fundo de côr cinzenta, a figura em meio corpo, de uma bella mulher a grande decote, tendo o braço direito semi-nú apoiado em uma almofada simulando ser de veludo encarnado, circundada de uma franja amarella imitando ouro.

O vestido da referida mulher acha-se adornado com collares de perolas a côres encarnada e branca, de cujas mangas pendem dois laços amarello claro; vendo-se o pescoço circundado de um collar, que descáe até a parte mais inferior do dezenho.

Na parte superior, lê-se, em uma franja de tinta encarnada, em lettras maiusculas brancas as palavras: *Marca Navio*, vendo-se por baixo uma outra franja a tinta amarella.

A continuação, em fundo cinzento, mesmo ao lado direito do dezenho da mulher, lê-se o seguinte: *Cigarros Desfiados Superiores Deposito Rua Pedro Affonso Ns. 76 a 82*, sendo as lettras iniciaes da primeira e terceira palavras a tinta encarnada, as demais a tinta preta.

No lado esquerdo vê-se o dezenho do mar bravio, no qual lê-se a palavra *Pernambuco* em lettras amarellas; tendo sobre si um navio com dois mastros e as respectivas velas abertas, e na parte superior de cada mastro, duas pequenas bandeiras encarnadas.

Na pôpa uma bandeira azul e branco, com as iniciaes A. P. & C. e o respectivo mastro, vendo-se tambem o dezenho do céo com algumas nuvens alvacentas, em cuja parte superior vê-se uma franja de tinta encarnada na qual lê-se, em lettras maiusculas de tinta branca, as palavras *Brigue Registrada.*

A firma abaixo assignada, estabelecida com armazem de molhados á rua Pedro Affonso ns. 78 a 82, adoptou a marca acima para ser empregada em envolucros de cigarros, que mandem fabricar, ou exponham á venda em seu estabelecimento, sem dependencia de côr e tamanho.

Recife, 1.º de Setembro de 1905.

Alberto, Pereira & C.ª

Apresentada nesta Secretaria ás duas horas da tarde de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 1.º de Setembro de 1905. O Secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar*,

Registrada sob n. 350, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 28 do mez proximo findo. Pagou de sello Federal, no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas, bem como a de oito mil réis de sello Estadual, tambem por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 2 de Outubro de 1905. O Secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar*. Ao lado via-se o sello grande da Junta.

SAPOSANA: sabão sanativo, perfumado, sem alcatrão nem enxofre, nem alcalias irritantes. O triumpho da saboaria LANMAN & KEMP, NEW YORK.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

Uma bronchite acompanhada de hemoptyses, curada pelo PEITORAL DE CAMBARA.

Nunca uzeis remedios, cuja efficacia não esteja devidamente comprovada!

O **Peitoral de Cambará** do sr. Souza Soares, tem provado á evidencia que é o mais efficaz contra as doenças do apparelho respiratorio, ainda as mais graves.

Lêde com attenção a carta que segue:

« Ilms. Srs. Silva, Gomes & C.ª, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma *bronchite*, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue.

« Recorri a todos os medicos d'este municipio de Cantagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo, apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

« Por milagre de Deus, um amigo e negociante d'este logar, não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por crear, aconselhou-me o **Peitoral de Cambará**, e eu sem fé em mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi, que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. 6 vidros para experimentar e, findos elles, já dormia bem, cessando de todo os escarros sanguineos.

« Mandei vir mais 24 vidros e continuei até terminal-os, isto até o fim do anno de 1888, e graças a Deus, acho-me hoje completamente curado.

«Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saúde, prosperidade e felicidade do auctor de tão grande e prodigioso remedio, o Sr. José Alvares de Souza Soares.

« Estação de Bom Jardim (Estrada de Ferro Cantagallo).—*João José Zebendo* ». (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluches, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) **3$700**

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:
Francisco Manoel da Silva.
Comp. de drogas e prod. chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portuguez

A imperatriz das Aguas de mesa é a «**SAMEIRO**»—PORTUEZA.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

AVISOS

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Para Cintra.
Para Francisca Cintra, travessa Bom Jesus n. 10.
Para Jocatim, hotel Internacional.

BRAZ, SILVA & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

2.ª Convocação

São convidados os srs. associados a reunirem se em assembleá geral extraordinaria, no dia 10 do corrente, a 1 da tarde, no escriptorio da rua do Commercio n. 4.

Recife, 5 de Outubro de 1905.

Os gerentes,
Braz, Silva & C.

As apolices ns. 34631 e 34634 emittidas pela lei n. 544 de 10 de abril de 1902 são de propriedade do abaixo assignado, e como tenham sido desencaminhadas do seu poder sem o necessario endosso, previne-se ao publico para não negocial-as.

Recife, 22 de setembro de 1905.

Henrique de B. Cavalcante.

Monte de Soccorro

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar esgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes), e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

NUMEROS

50116	51279	51442	51504	51548	51635
50125	51297	51447	51505	51549	51642
50126	51299	51450	51506	51550	51645
50127	51307	51452	51507	51554	51646
50128	51309	51454	51508	51555	51655
50129	51311	51460	51509	51556	51662
50635	51312	51461	51510	51557	[illegible]
50694	51313	51463	51511	[illegible]	51688
50741	51314	51465	51512	51560	[illegible]
[illegible]	51336	51466	51513	51561	51694
50904	51340	51467	51514	51563	51696
[illegible]	51347	51469	51515	51565	51699
51065	51353	51470	51516	51566	51700
51074	51359	51471	51517	51567	51702
51077	51361	51472	51519	51568	51716
51137	51363	51473	51521	51570	51717
51173	51365	51474	51522	51371	51720
51175	51377	51476	51523	51572	51721
51189	51378	51477	51524	51573	51729
51195	51385	51481	51526	51574	51730
51206	51386	51482	51527	51575	51733
51211	51392	51484	51528	51578	51742
51212	51402	51485	51529	51579	51754
51219	51403	51486	51530	51580	51756
51225	51404	51490	51533	51581	51760
51232	51410	51491	51535	51582	51761
51242	51422	51492	51536	51584	51769
51243	51423	51493	51537	51586	51772
51249	51424	51495	51539	51598	51777
51251	51425	51496	51540	51599	51779
51253	51426	51498	51441	51600	51784
51263	51429	51499	51542	51602	51788
51268	51430	51500	51543	51604	51791
51271	51432	51501	51544	51612	.....
51277	51434	51502	51545	51617	.....
51278	51436	51503	51546	51619	.....

Recife, 20 de setembro de 1905.

Samuel Martins,
Gerente.

FABRICA DE VELAS DE CERA

DE TODOS OS TAMANHOS

Em caixas e a granel

Desconto vantojso

PATEO DO PARAISO 20

ANTONIO CARLOS B. DOS SANTOS

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

AO COMMERCIO

Eu abaixo assignado, declaro que nesta data vendi ao sr. Luiz Vianna, o meu estabelecimento de miudesas denominado A ATTRACTIVA sito á rua Duque de Caxias n. 45, livre e desembaraçado.

Recife, 2 de outubro de 1905.

Adolpho Paiva.

Companhia S. Thereza

De conformidade com artigo 147 do decreto n. 434 de 4 de janeiro de 1891 acha-se a disposição dos srs. accionistas no escriptorio do sr. Guimarães Valente, travessa da Madre Deus n. 2.

Os seguintes documentos:

Copia dos balanços dos annos 1903 e 1904.

Demonstração da conta lucros e perdas.

Lista de transferencia de acções.

Lista nominal dos accionistas da Companhia em 31 de dezembro de 1904.

Olinda, 31 de agosto de 1905.

Sebastião Lopes Guimarães,
Director-Secretario.

Ao commercio e ao publico

Herman Lundgren declara que o sr. Caetano de Faria Neves, retirou-se á seu pedido, de sua casa commercial.

Recife, 30—9—905.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 3.

Companhia de Seguros Alliança da Bahia

Desfazendo supposições declara-se que não se entende com a **Companhia Alliança da Bahia** a noticia do *Diario de Pernambuco* de 4 do corrente sob o titulo «Companhia de Seguros», pois, a **Alliança da Bahia**, tem a sua patente e o deposito de rs. 200:000$000 no Thesouro Federal e tem pago pontualmente a quota que lhe cabe na fiscalisação das companhias.

A **Alliança da Bahia** continúa com a sua agencia nesta praça á rua do Bom Jesus n. 60, dirigida pelo sr. Americo Menezes.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphilis e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 1 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37,

Sociedade Previdente Pernambucana

De ordem do Sr. Presidente da Directoria desta sociedade, faço publico para os fins convenientes, que a 24 do passado foram, de accordo com § 1.º do art. 21 dos Estatutos, eliminados os socios possuidores das cadernetas seguintes: 67, 383, 387, 473, 603, 672, 675, 709 e 710.

Recife, 2 de Outubro de 1905.

Augusto Costa,
1.º Secretario.

Sociedade Previdente Penambucana

DECIMA SEXTA CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de rs. 3:135$000 a que tinha direito D. Maria Candida Barretto de Almeida, pelo fallecimento de seu marido o doutor José Francisco de Barros Almeida, convida aos socios dessa Associação possuidores das cadernetas do ns. 1 a 743, á virem á rua Nova n. 24, loja o Novo mundo, satisfazer a contribuição de rs. 5$500 a que são obrigados pelo art. 12 dos estatutos.

O prazo da chamada acima termina sem multa no dia 13 do corrente.

Recife, 3 de Outubro de 1905.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Associação Commercial de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

3.ª e ultima convocação

São convidados os Srs. Socios da Associação Commercial de Pernambuco a comparecerem a 3ª e ultima Assembléa geral extraordinaria, que terá lugar na séde social, no dia 6 do corrente ao meio dia, onde tratar-se-ha sobre uma representação dos Empregados no Commercio de Pernambuco, enviada a esta corporação para dar parecer pelo Concelho Municipal do Recife ao qual foi a mesma dirigida.

Secretaria da Associação Commercial de Pernambuco, em 3 de Outubro de 1904.

O 1.º secretario,
Joaquim Velloso.

Banco do Recife

Acham-se a disposição dos srs. accionistas, na séde d'este banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social, findo em 31 de agosto de 1905.

Recife, 28 de setembro de 1905.

Hugolino R. Machado da Cunha.
Director-secretario.

Roubo

Roubaram do abaixo assignado no dia 12 de março de 1905, em dinheiro a quantia de nove contos e vinte mil réis, e duas apolices do Estado, serie A n. 2491 e 2492, do valor de conto de réis cada uma, pertencentes a de n. 2491, ao Seminario de Olinda, e a de n. 2492 a Capella da Palma, todas duas a ordem do exmo. sr. bispo de Olinda, cujas apolices foram compradas a exma. sra. d. Joanna de Jesus Neves Simões, por intermedio do corrector Dubeux, pede-se as autoridades ou a quem ellas forem offerecidas de apprehenderem, e avisarem ao sr bispo ou ao abaixo assignado.

Demetrio Bastos.

Dr. João Rangel

MEDICO DENTISTA

Participa aos seus clientes que mudou o seu gabinete para a rua do Barão da Victoria n. 65, 1.º andar e que só se encarregará do tratamento das pessôas que quizerem se sujeitar ás seguintes condições:

1.º Todo e qualquer trabalho só será executado em hora previamente designada.

2.º A hora designada em ponto deve o cliente achar-se no gabinete sob pena de perder a vez de ser attendido e ter de marcar nova hora quando houver vaga.

3.º No fim de cada mez será feita a cobrança dos serviços que tiverem sido executados, ainda que o cliente tenha outros serviços a fazer, e a falta de pagamento importará na suspensão do tratamento.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **800 réis** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João de Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

Braz, Silva & C.ª

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

São convidados os srs. associados a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 5 de outubro, á 1 hora da tarde, no escriptorio da rua do Commercio n. 4.

Recife, 27 de Setembro de 1905.

Os gerentes.
Braz, Silva & C.ª.

Companhia Industrial Fiação e Tecidos de Goyana

7.º DIVIDENDO

Pelo presente são convidados todos os srs. accionistas desta companhia para, do dia 1.º de outubro proximo em diante, virem receber no escriptorio á rua da Baixinha, nesta cidade, o dividendo relativo ao anno findo em dezembro de 1903, na razão de 20 % do capital da companhia ou de rs. 20$000 por acção.

Goyana, 1.º de setembro de 1905.

Manoel Borba,
Director secretario.

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR
Rua do Vigario n. 10
(1.º andar)

HOMŒOPATHIA

RES NON VERBA

VERDADEIRA HOMŒOPATHIA

DE

Umbelino Alvares

Especialidades approvadas—pela Hygiene do Estado.—Exigir o retrato de *Umbelino Alvares* (Marca Registrada) impresso em tinta azul. Cuidado com as falsificações.

Discontos sem competencia.

A' Pharmacia homœopathica da Rua Larga do Rosario n. 38.

AO PUBLICO

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente,
Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

APOLICE

Tendo desapparecido no incendio da Delegacia Fiscal deste Estado, em o anno proximo passado, a apolice nominativa de 200$000, da divida publica federal e correspondente ao recibo dado pela mesma Delegacia ao receber a cautela n. 168, representativa daquella quantia, faz se este annuncio para obter-se outra, na fórma da lei.

Pernambuco Lawn Tennis Club

The Annual General Meeting of the above will be held (by kind permission) at the Revd. G. W. Balle's, Jaqueira, on Saturday 7 th October at 8,30 pm., to pass the accounts for 1904/5 and elect a new Committee for season 1905/6.

All Members are earnestly requested to attend.

R. H. Bradford,
Hon. Sec.

Ao Commercio e ao publico

Declaro que nesta data comprei aos srs. Carneiro & Silva, a sua quitanda sita á rua do Amorim n. 38, livre e desembaraçada de qualquer onus, e se alguem se achar prejudicado apresente-se no praso de 3 dias, a contar desta data.

Recife, 4 de Outubro de 1905.

Manoel Bezerra de Vasconcellos.
Confirmo,
Carneiro & Silva.

AO COMMERCIO

Lopes & Araujo avisam aos seus freguezes e amigos que transferiram provisoriamente o seu estabelecimento para a rua Marcilio Dias (antiga Direita) n. 8.

Recife, 21 de agosto de 1905.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos..........	5$000
Primeira..........................	4$000
Segunda..........................	3$200

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

AO COMMERCIO

Nesta data declaro que comprei ao sr. Adolpho Paiva, livre e desembaraçado, o seu estabelecimento de miudezas denominado A ATTRACTIVA sito á rua Duque de Caxias n. 45.

Recife, 2 de Outubro de 1905.

Luiz Vianna.

Companhia Ferro Carril da Bôa Viagem

O serviço dos carros da companhia, durante á estação de banhos, 1.º de Outubro de 1905, á 31 de Março de 1906, será feito de accordo com o horario dos trens de passageiros da estrada de ferro de Cinco Pontas, para o interior e vice-versa.

Os carros partem da povoação 20 minutos antes da passagem dos trens na estação, e voltam 5 minutos depois dos trens alli terem chegado.

Bôa Viagem, 21 de Setembro de 1905.

Luis Duprat,
Director secretario.

Banco de Credito Real de Pernambuco

O abaixo assignado faz publico para os devidos fins, que perdeu a cautela de sua propriedade sob n. 132, constante de 10 acções do Banco.

José Theophilo Carneiro de Albuquerque.

Bom emprego de capital

Vende-se o importante predio á rua do Commercio n. 7, onde funcciona o Banco Popular, e arrendado actualmente ao Telegrapho Nacional.

Os pretendentes queiram enviar as suas propostas para á rua Marquez de Olinda n. 14, até o dia 10 de setembro proximo.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

ANNUNCIOS

Os proprietarios da Padaria Occidental sita á rua da Praia n. 49, scientificam a população d'esta cidade que resolveram fazer grande abatimento em suas mercadorias em vista da baixa da farinha de trigo, a saber: Bolachas cortadeira, oval, donzella, regalia e brotinhos, a 400 réis o kilo; maritimas frete e quadradinhas (massas especiaes) a 560; aliados e bolachinhas doce a 720; pães suisso, francez, creoulo e commum de 100 réis por 80 e assim por diante.

Todos os compradores de 2$000 para cima, terão o desconto de 15 %.

Avião-se encommendas com promptidão e aceio.

O gerente,
Gustavo de Britto Lyra.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA DE OURO — PARIS 1885
BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA
Fournier
Ph.ie de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes PHARMACIAS & DROGARIAS.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 32

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

Casacas, Smokings

E CLAQUE

RODRIGUES

48 A—Rua Nova—48

Approbação da Academia de Medecina de Paris et da Direita geral de Saude Publica de Rio de Janeiro.

VINHO DESPINOY

d'extracto puro de Figado de Bacalhau
ANEMIA, CHLOROSE, BRONCHITE, LYMPHATISMO, DEBILIDADE, ETC.
8, rue Turgot, PARIS
e em todas Pharmacias

Ultima novidade

Recebeu o armazem do TORRADOR

Grinaldas para noivas.
Sedas e phantasias.
Feltro em todas as côres.
Capas e palitots.
Carrieks (Ultima moda) para senhoras.

UMA VISITA
AO TORRADOR
Rua Duque de Caxias 43

MINHA ZOSSA SENHORA
Antes nunca tivesse dente
SOFFRE PORQUE QUER!

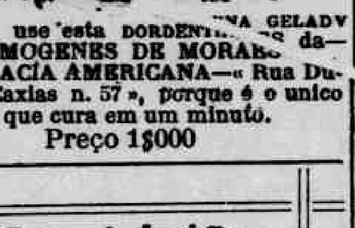

Olhe? use esta DORDENTINA GELADA do HERMOGENES DE MORAES da—PHARMACIA AMERICANA—« Rua Duque de Caxias n. 57 », porque é o unico remedio que cura em um minuto.

Preço 1$000

Dr. Adrião

(MEDICO)

Consultorio

Rua Larga do Rosario n. 40
1.º andar

Residencia

Rua das Pernambucanas n. 27
CAPUNGA

Nem Sadio Nem Doente.

Ha centenares de pessoas, em todas as cidades, que não podem dizer se se sentem bem ou mal. Estas são mulheres e homens que têm trabalhado demais, ou têm passado por desgostos e abborrecimentos, ou que têm negligenciado os principios da hygiene.

Ficam facilmente cansadas, falta-lhes a energia, sentem-se debilitadas, desejam sempre encostar-se ou apoiar-se n'alguma coisa e têm uma dor surda nas costas.

Perguntae-lhes como vão de saúde, e machinalmente responderão: Estou bom; mas a expressão da sua physionomia, o modo de andar, tudo emfim, indica que, se não estão doentes, não estão tambem boas. São pessoas de saúde delicada.

Necessitam de um tonico, e o melhor tonico até hoje conhecido chama-se

PILULAS ROSADAS DO DR. WILLIAMS PARA PESSOAS PALLIDAS.

Não têm rival para abrir o appetite, restaurar as forças e o bom humor, para curar os doentes e restabelecer os que não estão nem doentes nem bons, assim como aos que não podem queixar-se, porque, na verdade, não saberiam explicar a sua doença, se bem que não tenham força e a nada aspiram.

Declaração de um Coronel do Exercito Mexicano.

Eis aqui o que diz, sob este assumpto, o Sr. Gumaro Flores, Coronel do Exercito Mexicano, residente em Morelos, Estado de Coahuila:

"Havia quatro annos que vivia soffrendo uma infinidade de dores que me faziam ficar ás vezes desesperado. Nada me agradava sentia profunda tristeza, e se alguem me perguntasse, não saberia dizer se estava doente ou bom.

"Tinha, quasi constantemente, dores nas costas, falta de appetite, desvanecimentos, rosto pallido, e estava tão fraco que procurava sempre um ponto de apoio para não cahir.

"Diversas vezes me vieram ás mãos livrinhos da Dr. Williams Medicine Co., contendo testemunhos de doentes que se haviam curado com as Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Confesso que não lhes dei muita importancia no principio, não crendo que as mesmas me curassem, e que só se tratava de vendel-as a pessoas ignorantes. Confesso hoje que estava muito enganado.

"Cansado de soffrer dos padecimentos que acima expuz, consultei o meu apreciado amigo, o Capitão de Engenheiros Dr. Eleuterio Treviño, descrevendo-lhe minha molestia. Disse-me elle que a unica causa dos meus soffrimentos era debilidade do systema nervoso, a qual desappareceria depois de tomar um tonico para os nervos, e que o tonico mais conhecido era o das Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas.

"Confiando na opinião de tão distincto medico, resolvi tomar essas excellentes pilulas, o que fiz com a maior exactidão, de accordo com as instrucções que acompanham cada frasco; ao acabar o quarto frasco notei uma differença enorme. Acabei recentemente o tratamento e sinto-me perfeitamente bom.

"Sou profundamente grato a tão bom remedio; remedio que me tirou de uma longa lethargia; e egualmente ao Sr. Dr. Treviño pelo seu conselho.

"Offereço ao Dr. Williams o meu mais profundo respeito e estima."

(Assignado) CORONEL GUMARO FLORES.

Testemunhas: Dr. Eleuterio Treviño, Ldo. Trinidad Hoyos, Prof. Hilarios Carteos.

É preciso não esquecer que estas Pilulas não têm effeito purgativo. Este effeito enfraquece; purgativos apenas affectam os symptomas da doença mas não a doença em si. As Pilulas Rosadas do Dr. Williams chegam á raiz da parte affectada por intermedio do sangue e dos nervos. Fortalecem desde a primeira dóse até a ultima. É por isso que as Pilulas Rosadas do Dr. Williams curam tantas e, apparentemente, tão variadas doenças.

São as mais populares em todos os paizes onde têm sido introduzidas. Purificam e enriquecem o sangue, restabelecem os nervos e curam a paralysia parcial, dança de São Vito, nevralgia, rheumatismo, nervosidade, dôr de cabeça nervosa, palpitação do coração, indigestão e dyspepsia, anemia e pallidez, frialdade nas mãos e nos pés, irregularidades nas funcções menstruaes das mulheres, e debilidade em ambos os sexos.

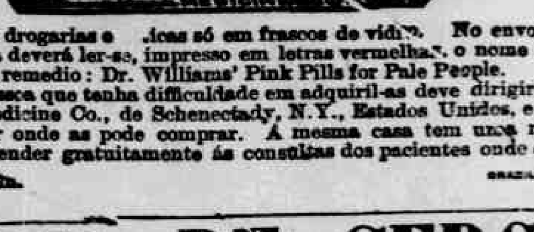

Á venda nas drogarias e pharmacias só em frascos de vidro. No envolucro exterior cor de rosa deverá ler-se, impresso em letras vermelhas, o nome adoptado pelo autor d'este remedio: Dr. Williams' Pink Pills for Pale People.

Qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N.Y., Estados Unidos, e será informado do logar onde as pode comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que elles se encontrem.

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em outubro

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 1$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás quintas-feiras, 12:000$000 por 200 réis.
ás sextas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 15:000$000 por 1$000.

Extraordinarias:

50:000$ por 5$000 em 23 do corrente, e **100:000$000** por 2$000 em 12 do corrente.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS
Travessa das Cruzes n. 14
(1.º ANDAR)

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE
DE
AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR
BARTHOLOMEU & C.ª
SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Braciliera* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL
COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
24—Rua Marquez de Olinda—24

CALIFORNIAN POPPY

UM NOVO E DELICIOSO PERFUME

ATKINSON-LONDON
UNICOS FABRICANTES

CASA VIRGILIO CUNHA

Especialistas em artigos de modas para homens. Recebe mensalmente sas principaes praças da Europa, todos os artigos para o seu consumo. Bello sortimento de camisas e collarinhos. Perfeitos trabalhos de alfaiataria.

Negocios commodos
16—RUA DO CABUGA'—16
VIRGILIO CUNHA

CARMÉINE
ELIXIR e MASSA DENTIFRICIOS HYGIENICOS
Recommendados pelas Sumidades medicas.

Antisepcia da bocca.	Indispensavel ás pessoas cuidadosas da belleza e da conservação dos seus dentes.
Alvura dos dentes sem alteração do esmalte.	
Pureza e frescura do halito.	

EXIGIR O SELLO AZUL DE GARANTIA: CARMÉINE.
DEPOSITO GERAL: G. PRUNIER, 110, rue de Rivoli, PARIS.

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Perfumarias & Drogarias.

PURAMENTE HYGIENICOS

Os cigarros puramente Hygienicos com o meu nome Antonio Francisco da Cruz, quer em carteiras, quer maços redondos, bastantes conhecidos até no estrangeiro, são manipulados com especiaes fumos, sem a nicotina prejudicial a saúde. Os srs. fumantes podem usar estes magnificos cigarros que não atacam o estomago e nem fazem estalecidos ou dores de dentes, visto serem fabricados como já disse, com fumos especiaes e escolhidos para assim garantir a bôa fumaça ao paladar de todos. E' incontestavelmente a manipulação destes cigarros a mais moderna por excellencia. Peço aos srs. fumantes que, quando pedirem os meus cigarros Hygienicos, quer em maços, quer em carteiras, queiram reparar para os rotulos se tem a palavra Hygienicos e o meu nome Antonio Francisco da Cruz, para não serem illudidos na bôa fé com as imitações como não é estranho existirem essas imitações muito parecidas que confundem perfeitamente com a verdadeira marca dos cigarros Hygienicos.

3—10—905.

Antonio Francisco da Cruz.

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

fabricantes dos motores a petroleo do HORNISBEY

Engenia A. Maia e Silva

ASSISTENTE

Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer hora.

GOTTOSOS
RHEUMATICOS

SE QUIZERDES EVITAR a volta dessas crises tomae de modo seguido a

PIPERAZINE MIDY
EFFERVESCENTE

mais activa do que a Lithina. Inoffensiva, 8 vezes mais dissolvente do acido urico. o maior dissolutivo conhecido. Em todas as Pharmacias e Drogarias.
MIDY, 113, Faub' St-Honoré, PARIS.

ILEGÍVEL

ANNUNCIOS FUNEBRES

Marcolino Luiz do Monte

SETIMO DIA

Hermina Maria do Monte e seus filhos, Salvino Ferreira do Monte, sua esposa e filhos, Avelino Soares da Silva, sua esposa e filha, João Gonçalves de Carvalho, sua esposa e filha, convidam os seus parentes e amigos, para assistirem ás missas, que mandam rezar por alma de seu presado esposo, pai, sogro e avô **Marcolino Luiz do Monte**, que terá logar na matriz de Nossa Senhora das Graças, pelas 8 horas da manhã do dia 6 do corrente, setimo dia do seu fallecimento.

E de novo agradecem a todas as pessôas que se dignaram de acompanhal-o a sua ultima morada.

José Augusto Ramos Dourado

TRIGESIMO DIA

Bernardino Jacintho Pereira Ramos, sua mulher e filhos, Narcizo Gonçalves de Azevedo Ramos, sua mulher e filhos João Baptista da Costa Farias, sua mulher e filhos, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento, em Portugal, de seu presadissimo sobrinho **José Augusto Ramos Dourado**, convidam seus parentes e amigos, e aos parentes e amigos de seu cunhado e irmão José Ferreira Dourado, pai do fallecido, para assistirem ás missas do trigesimo dia, que mandam rezar ás 8 1/2 horas da manhã do dia 10 do corrente na ordem 3.ª do Carmo.

Desde já agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Haverá salva para cartões.

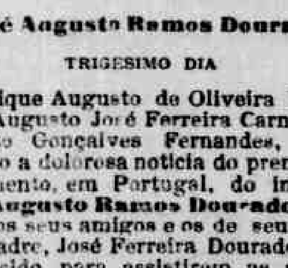

José Augusto Ramos Dourado

TRIGESIMO DIA

Henrique Augusto de Oliveira Rodrigues, Augusto José Ferreira Carneiro e Augusto Gonçalves Fernandes, tendo recebido a dolorosa noticia do prematuro fallecimento, em Portugal, do inditoso **José Augusto Ramos Dourado**, convidam os seus amigos e os de seu socio e compadre, José Ferreira Dourado, pae do fallecido, para assistirem ás missas que mandam rezar na Ordem 3.ª do Carmo, as 8 1/2 horas da manhã do dia 10 do corrente, trigesimo dia do fallecimento.

Antecipam seus agradecimentos aos que comparecerem a este acto de religião e amizade.

LEILÕES

LEILÃO
Em continuação

Da loja de ferragens á rua Duque de Caxias n. 90

Constando:

De grande variedade de ferragens, barricas com cimento, barris com oleo de linhaça, carteiras, fiteiros, cofre prova de fogo, armação, encanamento de gaz carbonico e tudo mais existente no estabelecimento acima referido.

Sexta-feira 6 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Duque de Caxias n. 90

O agente Gusmão, autorisado por mandado do exmo. sr. dr. juiz municipal da 3.ª vara do commercio, a requerimento do syndico da massa fallida de Gomes Vianna, levará a leilão o mencionado estabelecimento.

GRANDE
Leilão

De excellentes moveis, pianos de Pleyel, esplendidos espelhos com moldura dourada, rica mobilia austriaca torneada e entalhada, com encosto de palha, côr de nogueira, importante centro austriaco com assento e encosto de palha, quadros, importantes jarros, excellentes sanefas de jacarandá, entalhadas, magnifica caixa de musicas, jarros de alabastro, porcellanas, crystaes, lindas figuras de biscuit, metaes e outros muitos objectos de casa de familia cuja descripção minuciosa sahirá nos jornaes de sabbado.

Terça-feira, 10 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua da União n. 45 (por detraz da Assembléa)

O agente Gusmão autorisado fará leilão de todos os moveis e objectos acima descriptos, existentes na casa em que residiu o finado Barão de Aguas Bellas.

LEILÃO

De uma caixa contendo perfumaria n. 30 marca A C & I, avariada, vinda pelo vapor Syracusa.

Segunda-feira 9 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Marquez d'Olinda n. 19, (agencia)

O agente Gusmão autorisado fará leilão da caixa de perfumaria acima referida por conta e risco de quem pertencer.

EM SEGUIDA

Venderá 21 caixas com leite em pó.

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 2. PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa que, no dia 7 do corrente mez, á porta desta Alfandega, á uma hora da tarde, será venida em leilão, livre de direitos e no estado em que se achar, a lancha a vapor «Pereira do Carmo», desta repartição, com todos os seus pertences.

Alfandega de Pernambuco, em 3 de Outubro de 1905. O inspector, *Manoel Pinto de Souza*.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do Sr. Inspector convido o Sr. Francelino Fernandes da Silva, estabelecido á rua Bella n. 40, freguezia de Santo Antonio, a vir recolher no prazo de quinze dias aos cofres desta Alfandega, a importancia da multa de 500$000, que lhe foi imposta por despacho do Sr. Inspector de 19 de Julho ultimo, por infracção do Regulamento n. 3622 de 26 de Março de 1900; certo de que, não o fazendo, será dita multa cobrada executivamente, na forma da lei.

Alfandega de Pernambuco, 3 de Outubro de 1905.—*Sá e Souza*, escripturario.

Arthur Bahia, lançador da freguezia de Santo Antonio, de ordem do Exm. Sr. Commendador Prefeito do municipio, faz sciente aos contribuintes de sua circumscripção que ao começar desta data, vae proceder a collecta para o exercicio de 1906, dos impostos de porta aberta, lettreiros, machinas a vapor, trilhos cortando a rua, empanadas etc. Devendo os mesmos contribuintes munirem-se de recibos de aluguel, termos de arrendamento e outros documentos, afim de justificar as ruas reclamações, dentro do prazo de 30 dias.

Recife, em 3 de Outubro de 1905.—*Arthur Bahia*, lançador.

Approximando-se o dia de finados—2 de Novembro, esta administração convida os senhores proprietarios de tumulos e com especialidade as irmandades para cuidarem, antes do dia acima indicado, da caiação, pintura e concertos de suas referidas propriedades.

Outro sim; previno a todos os interessados que pintura e caiação só podem ser feitas de branco e a retirada dos restos mortaes das catacumbas, rocturas de canteiros e assentamento de pedras não serão permettidos nos dios 29, 30 e 31 do corrente e 1 e 2 de Novembro.

Cemiterio Publico de Santo Amaro, 1 de Outbro de 1905.—O administrador, *Antonio Lins Caldas*.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 20 de Outubro de 1905.

Fernando de Albuquerque Cesar, lançador municipal da freguezia do Recife, de ordem do Exm. Sr. Commendador Prefeito, faz publico aos Srs. contribuintes de sua circumscripção que, a contar desta data, vae proceder a collecta dos impostos de porta aberta, empanadas, letreiros, trilhos cruzando ruas e etc., devendo os Srs. locatarios se munirem dos dos seus recibos, contractos de arrendamentos e outros documentos, no sentido de evitar duvidas futuras.

A collecta a proporção que for sendo feita será publicada. O lançador, *Fernando de Albuquerque Cesar*.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 27 DE SETEMBRO DE 1905.

Por esta Directoria se faz publico, que, no praso de 30 dias a contar do presente edital, se receberá os impostos de porta aberta, limpesa, biqueira, cortiços, sollo baixo e revisão de pesos e medidas da freguezia da Bôa-Vista e relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio; findo este praso, serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub-director.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, a contar da presente data, sob pena de, findo este, serem vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determina o cap. 5.º, titulo 3.º da consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazens ns. 2, 3, 4 e 5

Marca Indio ns. 495, 497/502, sete barricas, vindas de Liverpool pelo vapor inglez *Electrician*, entrado em 8 de novembro de 1904, á consignação de Gomes Vianna & Azevedo.

Marca M J F & C., n. 7285, uma caixa vinda de Liverpool pelo vapor inglez *Explorer*, entrado em 13 de dezembro de 1904, á consignação de M. J. Ferreira.

Marca J N S F, dentro de um losango ns. 1 e 3, dois fardos vindos de Liverpool pelo vapor inglez *Actor*, entrado em 21 de dezembro de 1904, á consignação do London Brazilian Bank.

Marca M H contra marca G V n. 142, uma caixa da mesma procedencia e mesmo vapor, á consignação de Gomes Vianna.

Marca O T & C., contra marca N, numeros 95/6, duas caixas da mesma procedencia e pelo mesmo vapor, á consignação de J. A. de Mello.

Marca M H contra marca G V n. 137, uma caixa da mesma procedencia e pelo mesmo vapor, á consignação de Gomes Vianna.

Marca G, dentro de um triangulo e B L & B fora, n. 2113, um pacote vindo da mesma procedencia e pelo mesmo vapor, á consignação de Andrade Lopes & C.

Marca J N S F dentro de um losango ns. 2 e 4, dois fardos da mesma procedencia, pelo mesmo vapor e á consignação do London Brazilian Bank.

Marca M H contra marca G V ns. 135, 136, 138, 141, 143 e 144, oito caixas da mesma procedencia, mesmo vapor e á consignação de Gomes Vianna.

Mesma marca ns. 34/72, trinta e nove atados de telhas de zinco da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca Braga ns. 102/116, quinze caixas vindas de Southampton pelo vapor inglez *Thames*, entrado em 10 de janeiro ultimo, consignadas á ordem.

Marca S O n. 715, uma barrica vinda de Hamburgo pelo vapor allemão *Prinz Eitel Frederich*, entrado em 10 de janeiro ultimo, á consignação de João L. de Oliveira & C.

Marca S, ns. 2712/20, nove barricas da mesma procedencia, mesmo vapor e consignadas á Francisco Manoel da Silva.

Marca K F Z ns. 87/88, duas caixas da mesma procedencia, mesmo vapor e consignadas á ordem.

Marca A B C n. 18, uma caixa da mesma procedencia, mesmo vapor e á consignação de Alfredo Basto & C.

Marca Braga ns. 5626/5685, sessenta barricas da mesma procedencia, mesmo vapor e consignadas á Guimarães Braga & C.

Marca M F & J, contra marca R F numero 36370, uma caixa da mesma procedencia, pelo mesmo vapor e consignada á ordem.

Marca Cruz A B O ns. 61/62, duas caixas vindas de Liverpool pelo vapor inglez *Capella*, entrado em 14 janeiro de 1904, consignadas á ordem.

Marca M C V & C contra marca K, ns. 3047/3055 e 3062/3066, quatorze caixas vindas de Bremen pelo vapor allemão *Erlagen*, entrado em 4 de maio de 1904, consignadas á M. Carneiro Veiga & C.

Marca B dentro de um triangulo numeros 1, 3 e 4, tres caixas vindas de New-York pelo vapor inglez *Tennyson*, entrado em junho de 1904, consignadas á ordem.

Marca C B C n. 306, um atado da mesma procedencia, pelo mesmo vapor e consignado á ordem.

Mesma marca ns. 303 e 305, duas caixas da mesma procedencia, mesmo vapor e consignadas á ordem.

Marca C I P ns. 5767/8, duas barricas vindas de Hamburgo pelo vapor allemão *São Nicolas*, entrado em junho de 1904, manifesto incendiado.

S/m e s/n, um pacote vindo de Bordéos pelo vapor francez *Atlantique*, entrado em março de 1905.

Marca S G M n. 107, uma caixa vinda de Bordeaux pelo vapor francez *Amazone*, entrado em março deste anno, consignada a Sampaio Ferraz.

Marca P I M ns. 1 e 2, duas caixas da mesma procedencia, pelo mesmo vapor e consignadas a P. L. Marie.

Marca lettreiro ns. 688/690 e 92/97, nove pacotes vindos de Hamburgo pelo vapor allemão *P. Sigismund*, entrado em setembro de 1904 e consignados a J. W. Medeiros & C.

Marca M L dentro de um triangulo e contra marca J, n. 193, uma caixa vinda de Hamburgo pelo vapor allemão *Bahia*, entrado em julho de 1904 e consignada a Albino Silva & C.

Marca F M S dentro de um quadrilatero ns. 1890/91, duas caixas vindas de Meddlemburg pelo vapor inglez *Tamar*, entrado em março ultimo e consignados á ordem.

Marca D dentro de um triangulo e G B fora ns. 6721, 6723, 6724, 6727 e 6726, cinco caixas vindas do Havre pelo vapor francez *Carolina*, entrado em março ultimo e consignadas a Guimarães Braga & C.

Mesma marca n. 6725, uma caixa da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca S F M ns. 5/11, 15 e 15 bis, e 18/23, quinze caixas da mesma procedencia, mesmo vapor e a consignação de Francisco Manoel da Silva.

Marca J L Z n. 47984, uma caixa da mesma procedencia, mesmo vapor e á consignação de J. L. Marie.

Marca C I P n. 976, um barril vindo da mesma procedencia pelo mesmo vapor e á consignação da Companhia Industrial Pernambucana.

Marca D dentro de um triangulo e G B fora ns. 6692/94, tres caixas vindas de Southampton pelo vapor inglez *Thames*, entrado em março ultimo e consignadas a Guimarães Braga & C.

Marca Metropole ns. 1 e 2, duas caixas da mesma procedencia, mesmo vapor e consignadas a Guilherme & C.

Alfandega de Pernambuco, 16 de setembro de 1905.—O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca*.

Recebedoria do Estado

Scientifico ao contribuinte abaixo declarado, que [illegible] collectado para pagar o imposto de classe n. 30 (loja de louça e vidro) com o praso de 3 dias uteis para o respectivos pagamento.

Barão da Victoria n. 65, João Dias Moreira	425$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 5 de outubro de 1905.—O escripturario, *Domingos das Neves Fernandes Barros*.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. Inspector, fica intimado o sr. Manoel Severiano Leite, do despacho do mesmo sr. inspector, de 3 do corrente, sujeitando-o ao pagamento da multa de 500$000, por infracção do Reg. 3622, de 26 de Março de 1900; correndo desta data o prazo de 15 dias para a interposição de recurso para a instancia superior.

Alfandega de Pernambuco, 5 de outubro de 1905.—O escripturario, *Sá e Souza*.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL EM 30 DIAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que estando as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de findo este, serem vendidos em hasta publica, por conta dos respectivos donos, conforme determina o cap. 5.º titulo 3.º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 3

Marca K S, n. 1, um fardo vindo de Liverpool pelo vapor inglez «Mira», entrado em 3 de março ultimo, consignado á ordem.

Armazem n. 7

Marca T. F, ns. 164 e 165, duas barricas vindas de New-York, pelo vapor inglez «Roman Prince», entrado em 1 de fevereiro ultimo, consignado a João Fonte.

Marca S H, contra marca G V n. 930, uma barrica vinda de Havre pelo vapor francez «Campana», entrado em 8 de fevereiro ultimo, consignada á ordem.

Marca G B & C, ns. 6535/36, duas caixas vindas do Havre, pelo mesmo vapor, consignada a Guimarães Braga & C.

Marca B O dentro de um triangulo e A C fóra, n. 124, uma caixa vinda do Havre pelo mesmo vapor, consignada a Bianor de Oliveira.

Marca C F T n. 3508, um tambor vindo de Hamburgo, pelo vapor allemão «Prinz Sigismund», entrado em 11 de fevereiro ultimo, consignado á Companhia de Fiação e Tecido.

Marca F L, contra marca L. ns. 356/7, duas caixas vindas de Hamburgo pelo mesmo vapor e consignadas a Francisco Lauria.

Marca V & C, n. 3000, uma caixa vinda de Hamburgo pelo mesmo vapor, consignada a Joaquim Luiz Teixeira.

S/m e s/n. um sacco vindo de New-York, pelo vapor allemão «Oceano», entrado em 17 de fevereiro ultimo.

Marca J. A. C, ns. 239 a 240, cinco caixas vindas de Hamburgo pelo vapor allemão «Prinz Sigismund», entrado em 27 de março ultimo, consignadas a J. Abrantes & C.

Alfandega de Pernambuco, 18 de setembro de 1905.

O inspector,
Manuel Pinto da Fonseca.

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 13 de outubro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma fazenda.

A casa de pedra e cal n. 5, á travessa do Raposo, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente, 3 metros e 60 e de fundo 5 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Francisca Maria Raposo, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

O sobrado n. 6, no largo de S. Pedro, freguezia de Santo Antonio, tendo no pavimento terreo, 3 portas de frente, incluindo a da escada; o 1.º andar tem 2 portas de frente, com varanda de ferro corrida; o 2.º andar com 2 portas, com varanda de ferro corrida; medindo externamente de frente 3 metros e 90 centimetros, avaliado por 1:200$000, pertencente a Antonio Joaquim Cascão, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 45, á rua dos Guararapes, freguezia do Recife, tendo porta e janella de frente, em salão, medindo de frente 3 metros e 80 e de fundo, 4 metros e 10 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a João Nepomuceno Coelho da Silva, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 67, á rua de Santa Rita, freguezia de S. José, tendo 1 porta e janella a frente, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha interna, medindo de frente, 3 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 90 centimetros, avaliada por 500$000, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça e pertencente a Maria Etelvina Pereira de Moraes.

A casa de pedra e cal n. 294, (tendo a placa n. 262) á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente, 4 metros e 20 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:200$000, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça e pertencente a Jovina B. de Azevedo.

A casa de pedra e cal, n. 37, á rua de de Mathias de Albuquerque, freguezia de Santo Antonio, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 6 metros e 70 e de fundo 16 metros e quarenta centimetros, avaliada por 2:800$000, pertencente a Joaquina Gomes de Andrade.

A casa terrea n. 108, á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 5 metros e 40 centimetros, avaliada por 2:500$000, pertencente a Adelaide de Moraes e Silva.

A chacara n. 110, á rua do Marquez do Herval, freguezia de S. José, tendo no pavimento terreo, 4 janellas de frente, 3 janellas e 5 portas no oitão, constando de 2 salas, 4 quartos, sala de copa, cozinha externa, 5 quartos para creados, apparelho e banheiro, 1 elegante dependencia, typo chalet, para diversões; o pavimento superior tem 4 janellas de frente e 5 ditas no oitão, com 2 salas, 4 quartos; edificada em grande terreno murado, com jardim ao lado com portão e gradis de ferro, medindo externamente 8 metros e 20 centimetros e de fundo 16 metros e 40 centimetros, avaliada por 15:000$000 e pertencente a Manoel Ramiro Garcia.

A casa de pedra e cal 12 O, hoje 38, á rua da Cadeia Nova, freguezia de S. José tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente á fabrica de Estopa ou Gustavo von Sohsten.

A casa n. 48, á rua do Visconde de Goyanna, freguezia da Bôa-Vista, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, com 2 salas, corredor ao lado, 4 quartos, sala de copa, cozinha externa, 2 quartos para apparelho e banheiro, quintal murado, medindo de frente, 6 metros e 40 centimetros e de fundo 14 metros e 90 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente a Alfredo Alves da Silva Freire.

Um cofre, prova de fogo, existente no predio n. 14, á rua do Bom Jesus, freguezia do Recife, avaliado por 1:200$000, pertencente a Fenton & C. ou Alfredo Watts.

A chacara n. 13, á estrada dos Afflictos, freguezia da Graça, tendo no pavimento terreo, 4 janellas e 1 porta e no superior 5 janellas de frente, edificada em grande terreno arborizado, com portão de ferro na frente, medindo externamente 9 metros e 20 centimetros, avaliada por 8:000$000, pertencente a José Prudencio dos Santos.

A chacara n. 5, no Espinheiro, freguezia da Graça, tendo 3 janellas de frente, 2 portas no oitão, sotão com 2 janellas para o oitão, edificada em grande terreno arborizado, murado e com 2 portões de ferro na frente, medindo externamente de frente 5 metros e 60 centimetros avaliada por 8:000$000 e pertencente a Maria Venancia da Silva ou João Anthero de Medeiros.

A casa de pedra e cal n. 15, á rua do Conselheiro Peretti, freguezia de Santo Antonio, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimetros, avaliada por 2:800$000, pertencente a Luiza Maria Tavares da Silva e outro, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 49, sita á rua Marcilio Dias, freguezia de Santo Antonio, tendo 2 portas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Joaquim Ferreira Ramos Sobrinho.

As casas de pedra e cal ns. 8 e 10 á saida para João de Barros freguezia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, constando de 1 sala, 1 quarto, corredor servindo de cozinha, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 4 metros, avaliada cada uma em 300$000, pertencentes a Joaquim José da Costa ou Rodolpho Layme, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa n. 9, á rua Frei Henrique, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 60 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Bernardo Falcão de Lima.

A casa terrea n. 13, á rua Padre Nobrega, freguezia de S. José, tendo 1 porta de frente, dividida em 2 salas, sotão em salão, pequeno quintal murado, medindo de frente 2 metros e 10 centimetros e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Antonio Fernandes de Figueiredo.

A casa terrea n. 16, á rua Antonio Henriques, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros, avaliada por 800$000 e pertencente a Joaquim Francisco de Almeida Santos.

A casa de pedra e cal, n. 30, á rua do Padre Nobrega, freguezia de S. José, tendo 2 janellas e 2 portas de frente, com 2 salas, 6 quartos, 1 saleta, cozinha externa, edificada em terreno murado com portão e gradis de ferro na frente, medindo de frente 8 metros e 20 centimetros e de fundo 6 metros e 40 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente a Alfredo Alves da Silva Freire.

A casa de pedra e cal n. 42, no Largo de Apipucos, freguezia do Poço, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente 4 metros e 44 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a João Felizardo de Amorim ou Josephina Cecilia de Paula Amorim.

A casa de taipa, sem numero, á rua de S. João, freguezia do Poço, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente, 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Vieira Magalhães, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 3, sita a travessa de S. Francisco de Paula (Caxanvá) tendo porta e janella de frente, medindo externamente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Francisco Joaquim de Barros, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 15, sita no Largo dos Coelhos, freguezia da Bôa-Vista, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, medindo de frente 7 metros e 90 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros, em mão estado de conservação, edificada em terreno regular e em aberto; avaliada por 300$000, pertencente a Madame Euphrosina Egolin, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

E, para constar, passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 2 de outubro de 1905. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Annuncios Maritimos

C. N. Lloyd Brazileiro

O paquete—**IRIS**

Commandante Deoclecio Willington.

Esperado do norte no dia 8 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O paquete—**BRAZIL**

Cammandante 1.º tenente Salgado Menezes

Esperado do sul no dia 10 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O paquete—**ALAGOAS**

Commandante Eurico Pedroso.

Esperado do norte no dia 12 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

Recebe carga para **Antonina Paranaguá** e porto do **Rio de Janeiro.**

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 3—1.º andar

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ

THAMES

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS AIRES.*

O PAQUETE INGLEZ

NILE

E' esperado dos portos do sul até o dia 15 do corrente e depois de pequena demora seguirá para *ST. VINCENT TENERIFF, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Steam Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes emitte bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

—Para commodidade dos srs. passageiros e para evitar despesas com despachantes de bagagens no porto de Southampton a Royal Mail Steam Packet Company tem nesse porto empregados que se encarregam de desembaraçar as bagagens dos srs. passageiros.

Nenhuma encommenda será aceita sem estar previamente despachada nas Repartições competentes.

Para esclarecimentos completos peçam ao commissario de bordo o folheto de informações.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

A LL. GRIFFITH WILLIAMS

Rua Visconde de Itaparica n.º 1

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HEIDELBERG**, é esperado da Europa até o dia 9 de outubro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Maceió, Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.

Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros de 3.ª classe, com medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens cargas, frete etc., trata-se com os agentes

NEBSEN & C

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **DICTATOR**, (esperado) digo presentemente no porto, seguirá depois de pequena demora para **Liverpool.**

Para carga, passagens e encommendas, trata-se com os agentes.

JULIUS VON SOHSTEN

HAMBURGO AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ SIGISMUND**, é esperado da Europa até o dia 9 de outubro e seguirá depois da demora nessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C

RUA DO BOM JESUS 5, 1.º ANDAR

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja por 65$000 mensaes.

Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.º andar, por 65$000 mensaes.

Idem n. 57, 2.º andar, por 50$000 mensaes.

Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar, por 250$000 mensaes.

Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.

Idem da Companhia Pernambucana n. 28 1.º e 2.º andares, cada andar por...... 25$000 e a loja por 40$000 mensaes.

Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.

Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.

Idem da Moeda n. 41, loja e 1.º andar, por 50$000 mensaes.

Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 100$000 mensaes.

Idem idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.

Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 20$000 mensaes.

Idem idem n. 21, idem, por 25$000 mensaes.

Idem idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.

Idem n. 27, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Idem do Vigario n. 22, 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.

Idem Tuyuty n. 11, casa terrea, por 20$000 mensaes.

Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.º 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.

Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.

Idem Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares, 100$000 mensaes.

Idem do Bom Jesus n. 29, 2.º andar, por 33$330.

Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.

Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea, por 45$000 mensaes.

Freguezia de Santo Antonio

Rua de Marcilio Dias n. 8, 2.º andar, por 50$000 mensaes.

Idem n. 33, casa terrea, por 100$000 mensaes.

Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja, por 25$000.

Idem do Fogo n. 51, por 30$000 mensaes.

Idem Coronel Suassuna n. 60, casa terrea, por 50$000 mensaes.

Idem das Trincheiras n. 28, casa terrea, por 45$000 mensaes.

Idem Frei Caneca n. 26, idem, 30$000.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 127, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Idem n. 153, 2.º andar, por 25$000 mensaes.

Idem n. 153, loja por 25$000 mensaes.

Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.

Idem n. 61, casa terrea, por 33$330 mensaes.

Idem da Ponte Velha n. 31, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.

ARTIGOS DE BISCUIT E METAES alta phantasia, na loja d'o GATO PRETO, á rua do Barão da Victoria n. 65.

ALUGA-SE a casa terrea n. 69 da rua da Palma, com 4 quarto, sala de visita e de jantar, corredor de lado, sala de espera, cozinha, banheiro, apparelho e agua; quem pretender, dirija-se ao Caes da Companhia Pernambucana n. 4 A. Aluga-se tambem a loja do sobrado da rua da Aurora n. 89, com 5 quartos, 2 salas, cozinha, apparelho, banheiro e agua, quem quizer dirija-se ao mesmo acima.

AMA DE LEITE—Precisa-se uma, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 10, 1. andar.

A «BORDADEIRA EM CASA» cada numero 500 réis, um anno ou 24 numeros 10$000.

A «FILHA DO MAR» romance illustrado em 2 grossos volumes 10$000.—Livraria Silveira—Crespo 14.

ALUGA-SE o importante armazem sito á rua do Barão de Triumpho n. 24, comprehendendo os terrenos ns. 26 a 34, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

AMA precisa-se de uma ama para serviços domesticos de casa de duas pessoas á rua do Brum n. 35 A.

ALUGA-SE ás seguintes casas: rua 24 de Maio ns. 44, 46 e 50, e Largo do Xaco n. 15 a tratar á rua Duque de Caxias n. 84 (loja).

BOM INSTRUMENTO. Vende-se um bom violino francez á tratar na rua da Conceição n. 48, freguezia da Bôa Vista.

BOM NEGOCIO—Vende-se uma pequenina quitanda bem afreguezada, propria para principiante, a tratar na rua do Socego n. 10 e uma casa para moradia á Linha do Limoeiro n. 39.

BAIXO EM DO'—Vende-se um, completamente afinado, systhema moderno, tendo todas as chaves e anneis de metal branco, trata-se á rua Duque de Caxias n. 57, 3.º andar.

CONCERTAO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 6, Recife.

CIMENTO DA FABRICA SÃO JOSÉ 6000 réis cada barrica com 100 ks. vendem: Amorim Fernandes & C., Ferreira Rodrigues & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C., L. Fernandes & C. e no Deposito ao caes do Apollo n. 73, Cunha & C.

CASAS — vende-se 2 casas de taipa ns. 123 e 125, no logar denominado (Areias) junto da refinação, a tratar com Pedro Galvão.

CASA NA TORRE—Aluga-se á 15$ e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley rua Larga do Rosario n. 19.

CASA NA VARZEA (1:200$000 annual). Aluga-se o chalet na rua de S. João n. 29. Está caiado e pintado de novo, trata-se com J. A. Rodrigues rua Nova n. 48 A.

CASAS COM AGUA, rua Direita 4, Caminho Novo 151, Santa Cruz 23; aluga-se a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

CAFE' SÃO PAULO. Preciza-se de vendedores para este artigo, a tratar no mesmo.

CASA NA TORRE—Aluga-se no Alto da Torre a casa n. 90 da rua Real, bondes á porta, grande quintal e agua, á tratar: rua Larga do Rosario n. 19, com Alfredo.

CRIADA. Precisa-se de uma mocinha para serviços domesticos em casa de pequena familia á rua da Palma n. 51.

CHEGARAM Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça pepinos, alface lisa, alface repolhuda rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSE' PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja

COMPRA-SE um exemplar do vegetal denominado *Bambú de Salão*. A tratar no escriptorio deste *Diario*.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir Cabeça de Negro** — Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterisadas pela impureza do sangue.—Venda-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

FOLHINHAS DE PORTA PARA O ANNO DE 1906—A mais bem organizada que se encontra no Recife.—Vende-se no escriptorio do *Diario*

FERRAMENTA EM EXPOSIÇÃO Grande e variadissimo sortimento a preços baratissimos. Casa Barbosa Vianna & C., 77, rua Duque de Caxias.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes e até callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO —*Analysado approvado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio. Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

JOSE' OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

LRIS DO ANNO DE 1905. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario*.

LONA PARA CAMA DE VENTO a 1$600 o corte. E' de graça. A' rua do Bom Jesus n. 8.

LASTROS DE ARAME PARA CAMA—Concertão-se lastros de qualquer systema, tornando o tecido ao primitivo estado. Rua Imperatriz 6—Recife.

MODISTA.—Largo da matriz de Santo Antonio n. 4. Trabalha com perfeição pelos mais modernos figurinos, garantindo exatidão e preços razoaveis.

MUSICAS E INSTRUMENTOS para banda e orchestra) pianos, cr afinas, bandolins, accordeons e todos os artigos para musica. Sortimento novo e esplendidos na loja de Eduardo Paiva, rua Nova n. 13.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se a 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario*.

NOVIDADES para presentes, na loja d'o GATO PRETO, á rua do Barão da Victoria n. 65.

NOVIDADES por todos os vapores em sementes de flores e hortaliças, recebem sempre Barbosa Vianna & C. Chegaram agora alem de muitas outras: sempreviva monstruosas, Petunias grandiflora, Phlox formé de estrella myosotis cor de rosa, violetas etc.—Rua Duque Caxias 77

O GATO PRETO—Casa especial em artigos de louças, vidros, porcellanas e crystaes. Rua Barão da Victoria n. 65.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.

Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

ORÇAMENTOS DO ESTADO e do Municipio do Recife Vende-se no escriptorio desta Empresa.

PARA QUITANDA—Aluga-se no Recife, rua S. Jorge a casa n. 56, com armação, a tratar: rua Vidal de Negreiros n. 129

PRECISA-SE de um commodo para rapaz solteiro. A tratar na rua da Imperatriz n. 53, 3. andar.

PRECISA-SE de uma ama para cosinhar. A tratar no Largo do Arsenal n. 6.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, desenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.—Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

PRECISA-SE de uma mulher para cozinha e outra para lavar e engommar; a tratar na rua da Praia n. 12.

PRECISA-SE á rua das Calçadas n. 48, freguezia de S. José, de uma senhora honesta e desempedida que queira administrar a casa de um viuvo com 2 filhos menores. Dirija-se á mesma das 6 ás 9 do dia e das 3 da tarde em diante.

SOLA do Sobral bem curtida e barata á rua do Bom Jezus n. 8, (armazem).

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, setendes ulceras ou erupções Tomai o **ELIXIR**—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva. — A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.—PERNAMBUCO.

SERVIÇOS de porcellana e crystal para mesa, lavatorio e toilett, na loja d'o GATO PRETO, á rua do Barão da Victoria n. 65.

SEMENTES QUE NASCEM. Barbosa Vianna & C., mantêm sempre grande sortimento de sementes de flores e hortaliças e acabam de receber: Rainhas Margaridas azues, chrisanthemos, corneta, Linda flor (Brachycome) de todas as cores, cravos amarellos forma de estrella e amores perfeitos de uma só cor e outros em grandes variedades.—RUA DUQUE DE CAXIAS 77

VENDE-SE uma bôa mercearia na freguezia do Recife, fazendo bom apurado; para informação rua da Senzala Velha n. 48.

VENDE-SE uma loja em predio que presta-se para quaesquer outros ramos de negocio ou para moradia de grande familia, na rua de Belem, esquina da travessa do Feitoza.

A' tratar na mesma.

VENDE-SE uma quitanda com hotel na rua de S. Francisco n. 68, a tratar com o dono na mesma casa, João Pedro da Silva.

VENDE-SE um Hotel bem montado e com bôa freguezia, á rua da Concordia n. 25, a tratar na mesma; o motivo da venda se dirá ao pretendente que apparecer.

VACCA. Vende-se uma excellente vacca de raça com 5 dias de parida dando 10 garrafas de leite. Na Estrada do Arrayal n. 36 A, em Mangabeira de Cima.

VENDE-SE a Padaria Maritima sita á rua Domingos José Martins n. 93 e a mercearia a mesma rua n. 76, a tratar com Alvaro Britto á rua do Apollo n. 37.

VENDE-SE um chalet novo, sito á rua de S. João n. 3 A, no Arrayal, tendo o mesmo agua potavel, terreno arborisado, com arvores fructiferas; a tractar no mesmo com o sr. Francisco Ribeiro Soares.

COMMERCIO

DIA 5

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres á 90 d/v a 16 d. por 1$000 do Banco.

João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 15 13/16, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos offereciam sacar a 15 7/8 e em seguida a 15 15/16, e mais tarde a 16 d., sendo esta taxa conservada até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 16 1/8, 16 3/32 e 16 3/16.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas....................	4$000	a	4$300
Crystalizados............		a	3$400
Brancos..................	3$000	a	3$300
Somenos..................	2$000	a	2$100
Mascavados..............		a	1$100
Brutos seccos............	1$400	a	1$500
Brutos mellados..........	1$000	a	1$100

ALGODÃO

(Cotação por 15 kilos)

8$800 a 8$800.

COUROS

(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados...	a	750
Couros seccos salgados......	a	750
Couros verdes...............	a	480

AGUARDENTE

A 480.

ALCOOL

1$050 a 1$060.

Recife, 5 Outubro de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$300 a 1$700 cada uma, nominal.

Pelles de carneiro, a 90$ cota-se o cento, nominal.

Caroços de algodão, Cota-se este producto a 430 réis, os 15 kilos

Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$000 a 2$500 a de mangabeira de 800 a 1$500, o kilo conforme a qualidade

Bagas de mamona. Cota-se este artigo a 1$600 os 15 kilos.

Café Cota-se este artigo de 6$800 a 7$000 conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 10$ a 11$, conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo de 3$300 a 3$400 o sacco com 42 kilos

Milho. Cota-se genero do Estado a 70 réis o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO

DIA 5

Para o interior despacharam:

No vapor *Ipú*, para Pará: Amorim Silva & C 300 scs. 12600 kils. farinha de mandioca; Loureiro Barbosa & C 10 cxs. 685 kils. doce; A. Jovino da Fonseca 120/2, 30/4 barricas e 80 scs. 26176 kils. assucar branco.

Para Camocim: Loureiro Barbosa & C 2/2 barricas 120 kils. assucar refinado e 1 cx 63 kils. de doce; Barbosa & C 50 barris 1600 lits. vinho de fructas, 24 barris 800 lits. vinagre, 50 barris 2000 lits. vinho e 1 barril 85 lits. de alcool; Joaquim Gonçalves & C 1 pacote 50 kils tecidos de algodão.

No vapor *Itacolomy*, para Porto Alegre: H. da Silva Loyo & C 100 scs 7500 kils assucar branco; Luiz Guimarães Junior & C 100 scs. 7500 kils. assucar branco.

Para Rio G. do Sul: H. da Silva Loyo & C 100 scs. 7500 kils. de assucar branco; Luiz Amorim & C 5 pipas 2675 lits. alcool.

Para Santos: Luiz Amorim & C 500 scs. 30000 kils milho; Silva Guimarães & C 200 scs 12000 kils. assucar branco e 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado.

No vapor *Una* para Camocim: Companhia Pernambucana 200 panellas de ferro.

No hiate *Deus te Guarde*, para Camocim: Soares Irmãos & C 1 cx. 30 kils. doce e 5 latas 90 kils. phosphoros; Tavares Lapa & C 115 ancoras 3935 lits. vinho de fructas e 40 ancoras 1400 lits. vinagre.

Para Macau: Alves Lima & C 500 scs. 21000 kils. farinha de mandioca.

No cutter *Sanhauá* para Parahyba: Moreira Lima & C 100 vols 2300 kils. scs. de estopa; Companhia de Drogas 1 cx. medicamentos; Santos Araujo & C 200 cxs. 380 kils. sabão; Dubeux & C 1 cx. 60 kils. de banha e 2 cxs 8 kils doce.

Na barcaça *Potengy*, para Natal: Santos Araujo & C 300 cxs. 6350 kils. sabão; Borstelmann & C 46 vols 600 kils estopa.

Na barcaça *Vencedora*, para Natal: Guedes Pereira 240 taboas de pinho.

Para Macau: Dubeux & C 2 ancoras 100 lits. vinho e 2 latas 34 kils. phosphoros.

Na barcaça *Nova Esperança*, para Natal: Miranda Souza & C 5 barris 425 lits. alcool.

Na barcaça *Linda Rosa*, para Macau: Miranda Souza & C 6 barris 476 kils. cola.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Aragon*, chegado hontem de Southampton e consignado a Arthur Williams.

Amostras 49 cxs. a diversos.

Araruta 2 cxs. a Pereira Franco & C, 7 a Dubeux & C.

Artigos para sapateiro 7 cxs. a Ferreira Barbosa & C.

Asbestos 10 scs. a J. Octaviano de Almeida & C

Armação de cama 2 cxs. a H. J. Perman, 1 grade a W. C. Haig, 1 a John A.

Artigos metallicos 2 cxs a Alfredo Motta

Batatas 200 cxs. á ordem, 10 a R Silva Marques, 200 a Amorim Fernandes & C

Brochas 1 cx. a Antonio P. da Silva & C.

Brochas de ferro 3 cxs. a P. Ferreira & C.

Brochas de cobre 4 cxs. aos mesmos.

Chapéos 1 cx. a Raphael Dias, 2 a E. Brack & C.

Chapéos de palha 1 cx. a Raphael Dias.

Chá 2 cxs. a E. Guedes & Duarte.

Chocolate 10 cxs. a Loureiro Barbosa & C

Canella 2 cxs. a Pereira Farias & C.

Columnas de aço 5 a J. Octaviano de Almeida & C.

Conservas 7 cxs. a R Silva Marques, 10 a Pereira de Faria & C, 9 a E. Guedes & Duarte

Conservas de fructas 2 cxs. a R. Silva Marques.

Couros 1 cx a Paiva Ferreira & C, 4 a Ayres dos Reis, 5 a Fernandes Nunes & C

Couros e outros artigos 12 cxs. a Braga Sá & C.

Cachimbos de madeira 2 cxs. a Soares Freire, 1 a Fonseca Nunes, 3 a J. R. da Fonseca, 1 a Manoel Colaço & C.

Colchão 1 cx. a W. C. Haig.

Carbureto de ferro 6 cxs. á ordem.

Elastico para calçados 1 cx a Paiva Ferreira & C.

Especialidades pharmaceuticas 1 cx. a J M. Ferreira.

Fio de juta 30 fardos á ordem.

Ferragens e outros artigos 3 cxs. a Antonio P. da Silva & C.

Genebra 25 cxs. a Pereira de Farias & C, 25 a E. Guedes & Duarte.

Graxa 1 cx a Fernando Silva & C.

Jornaes 3 cxs. a Sloper Irmãos & C.

Linha 1 cx. a Othon L. Bezerra de Mello.

Leite condensado 40 cxs a Loureiro Barbosa & C.

Licores 16 cxs. a Guedes & Duarte.

Louça 1 cx. á ordem.

Lagosta 3 cxs. a Santos da Figueira & C, 4 a Dubeux & C.

Machinas de costura 1 cx. a Antonio P. da Silva & C.

Manteiga 15 cxs. á ordem, 12 a Santos da Figueira & C, 15 a Amorim Fernandes & C, 60 barricas a Silva Marques & C, 7 cxs. aos mesmos, 20 cxs. a Ferreira Rodrigues, 26 barris e 63 cxs. a Dubeux & C.

Mercadorias 1 cx. a J. A. Carvalho, 2 vls. a Lopes Guimarães, 12 a Guimarães Braga & C, 1 a H. J. Perman.

Melissa 1 cx. a J. M. Ferreira.

Material photographico 1 cx. a Joaquim Innocencio.

Mercearia 1 cx a Nunes Fonseca & C.

Parafusos 4 cxs. a Antonio P. da Silva & C.

Pertences para machinas 1 cx. a J. Octaviano de Almeida & C.

Presunto 5 cxs. a Amorim Fernandes & C, 5 a Dubeux & C.

Queijos 28 cxs. a J Ferreira de Carvalho & C, 20 a Ferreira Rodrigues & C, 1 amarrado com 10 cxs. aos mesmos, 26 cxs. e 1 amarrado com 10 cxs. á ordem, 25 cxs. e 2 amarrados a Santos da Figueira & C. 40 cxs. a Amorim Fernandes & C, 30 cxs. e 5 amarrados a Loureiro Barbosa & C, 30 cxs. a Saixas Irmãos, 3 cxs. e 2 amarrados com 10 cxs. a J. Abrantes, 3 cxs. e 1 amarrado a Alves de Freitas Irmãos, 15 cxs. a Pereira Faria & C, 1 amarrado ao mesmo, 14 cxs. a Miguel Cardoso, 2 amarrados com 6 cxs. ao mesmo, 20 a Dubeux & C, 30 a Loureiro Barbosa & C.

Rolhas 1 barrica a J. M Ferreira.

Refrigerante 1 gigo a W. C. Haig.

Sarja 1 cx. a J Ferreira.

Sal 20 cxs. a Dubeux & C

Salmão 5 cxs. a Pereira Farias & C, 5 a Dubeux & C.

Tecidos 3 vols. a Joaquim Gonçalves & C, 5 a José Cesar Cantinho, 5 a Rodrigo Carvalho & C, 2 a Loureiro Maia & C, 11 a Amstein & C, 20 a Moreira Lima & C, 2 a Dias Loureiro & C, 6 a Andrade Maia & C, 2 a Gonçalves Cunha & C, 8 a Andrade Lopes & C, 1 a Arthur L. Bezerra de Mello, 3 a Guerra, Fernando & C, 2 a Fernando Silva & C, 18 a Alves de Britto & C, 3 á viuva Gurgel & Filhos, 2 a Silveira & C, 3 a Narciso Maia & C, 2 a Octaviano Bandeira, 2 a Martins & Rodrigues 1 a Paiva Ferreira & C, 1 a Virgilio Cunha, 16 á Machine Cotton, 13 a Loureiro Maia & C, 2 a Joaquim Gonçalves & C, 4 a J. Ferreira, 23 a Amstein & C, 45 a Alves de Britto & C, 4 a Dias Loureiro & C. 1 á ordem, 6 a Guimarães Bastos & C, 24 á ordem, 2 a Fonseca Nunes & C, 2 a Joaquim Gonçalves & C, 6 a Martins & Rodrigues, 2 a Leuzinger Dietischer & C, 3 a Pedro Carvalho, 9 á ordem, 7 a Ventura Matheus, 1 a E. Brack.

Tecidos de seda 1 cx. a J Ferreira.

Tapetes 1 fardo a W. C Haig.

Tijolos para limpar talheres 50 cxs a Dubeux & C.

Velas 2 atados com 10 cxs. a Pereira de Farias & C. 2 amarrados com 10 cxs. a E. Guedes & Duarte, 8 e 2 cxs. a Dubeux & C.

Vapor inglez *Mira*, entrado no dia 4 de Buenos Aires e escala, consignado a Julius von Schosten.

Carga de Montevidéo,

Farinha de trigo 1500 scs. á ordem.

Sebo 100 pipas a Aquino Fonseca & C.

Xarque 670 fardos a Silva Guimarães & C, 2441 a Pereira Carneiro & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 4.....	188.920$280
Idem do dia 5..........	54.220$216
	243.140$496

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 4........	61.290$637
Dia 5.—Diversos impostos....	3.659$900
Idem: Exportação........	5.826$290
	70.759$827

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 4......	2.166$034
Idem do dia 5............	82$840
	2.248$874

CAIXA ECONOMICA

Dia 5:

Entradas de depositos......	12.617$000
Sahidas idem, idem.......	9.689$000
Saldo para a delegacia.....	2.928$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta......	16.153$095

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 e 3.	23.410$072
Idem do dia 4............	2.370$164
	25.780$236

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Outubro

Beberibe, do norte hoje.
Iris, do sul amanhã.
Castro Alves, do sul a 8.
Byron, do sul a 8.
Itabira, do sul a 8.
Prinz Sigismund, da Europa a 9.
Heidelberg, da Europa a 9.
Brazil, do sul a 10.
Victoria, do sul a 10.
Assú, do sul a 11.
Gladiator, de Liverpool a 11.
Amazone, da Europa a 12.
Nile, do sul a 15.
Tennyson, de Nova York a 17.
Eastern Prince, de Nova York a 18.
Chili, do sul a 22.
Matador, de Liverpool a 25.
Oravia, da Europa a 28.

VAPORES A SAHIR

Mez de Outubro

Rio e esc. *Iris*, amanhã ás 4 horas.
Nova York e esc. *Byron*, a 8 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Castro Alves*, a 8 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Brazil*, a 10 ás 4 horas.
Santos e esc., *Heidelberg*, a 10 ás 4 horas.
Santos e esc., *Prinz Sigismund*, a 10 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Victoria*, a 10 ás 12 h.
Amarração e esc. *Una*, a 11 ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Amazone*, a 12 ás 12 h.
Southampton e esc. *Nile*, a 15 ás 12 horas.
Bahia, Rio e Santos *Tennyson*, a 17 ás 12 h.
Santos e esc., *Eastern Prince*, a 19 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 22 ás 12 horas.
Valparaiso e esc. *Oravia*, a 28 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Ipú*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor inglez *Mira*, v. generos.
Vapor inglez *Navigator* varios generos.
Vapor inglez *Warrior*, v. generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Lugre nacional *Teandro*, xarque.
Lugre nacional *Solstreif*, xarque.
Lugre inglez *John Llewelyn*, bacalhão.
Lugre inglez *Evelyn*, bacalhão.
Lugre inglez *Louise*, v. generos.
Barca norueguense *Daphne*, carvão.

DIA 5. — ENTRADAS

Hamburgo e esc., 22 dias, vapor allemão *San Nicolas*, de 3041 tons., commandante J. Kroger, equipagem 59, carga v. generos: a Borstelmann & C.

Southampton e esc., 13 dias, vapor inglez *Aragon*, de 5937 tons., commandante L. Dickinson, equipagem 242, carga v. generos: a Arthur Williams.

SAHIDAS

B. Aires e esc., vapor inglez *Aragon*, commandante L. Dickinson, carga v. generos.

Porto Alegre e esc., vapor nl. *Itacolomy*, commandante C. Michel, carga v. generos.

Santos e esc., vapor allemão *San Nicolas*, commandante J. Kroger, carga v. generos.

Saint Johns, barca ingleza *Lavinia*, commandante A. Wilson, em lastro.

PASSAGEIROS

Sahidos para sul no vapor nl. *S. Salvador* no dia 4 do corrente:

MACEIO'—Dr. Arthur de Oliveira, João Baptista, d. Maria Harding C. filho, José Cinfil, Julio Romangueira, Agripino Cottinho, Manoel Cottinho.

BAHIA—D. Maria Fonseca e 3 filhos, dr. Carneiro Campos, Rodolpho Gentil, Manoel Clemente, Joaquim C. Brandão, Henrique Sant'Anna, M. do Carmo e Joanna Santos.

RIO—Dr. José M. V. Neves, dr. João Neves Portella, dr Pinto Portella, d. Joanna Pinto Portella, d. Joanita Portella, d. Izabel de Castro, d. Maria Sampaio, d. Izabel Marques e um filho, Francisco Matheus, Angelina E. Santos, Bemvinda P. Santos, Angelo Matheus, Francisco da Rocha Vaz Junior, Maria F. dos Prazeres, Josepha S. Leite, Antonio de Oliveira e Lindolpho Matta.

—Sahidos para o norte no vapor nl. *Manáos*, no mesmo dia:

PARAHYBA—A. B. Lyra, sua senhora e 1 filho e Oscar Falcão.

NATAL—B. Nelson.

CEARA'—Paulino Teixeira, A. Dreyfus, A. Lang e J. Silvenius.

MARANHÃO—Dr. Deoclydes Morão e 1 praça do exercito.

PARA'—Sarah Caheu, dr. Arminio Tavares, Pedro Brandão, José M. da Silva, Pedro da Silva, Victalino Andrade, Joaquim André, Samuel Gomes, Felisbelio Conceição, Firmino de Faria, Pedro Tenorio da Silva, Antonio T. Chagas, Pedro Cabral, José B. de Almeida, Antonio Augostinho, José Maria e José B. de Mello.

MANA'OS—Benigno Cunha, Arnaldo C. de Albuquerque, Emygdio da Oliveira, Arthur Ribeiro, 1 praça do exercito.

Chegados da Europa no vapor inglez *Aragon*, no mesmo dia.

SOUTHAMPTON—Jeorge Evans, Regional Lathan, sua senhora e 2 filhos, Carlos Zuberluler, John Dassy, sua senhora e 1 filho, Baltalzar Menezes e 1 creada.

CHEBURG—Hermans Hartman.

LISBOA—Antonia Amelia, Manoel Borges, Julieta Souza, Antonio Cerqueira, José da Costa, M. Varada, Marçoel A. de Britto, sua senhora, Americo A. Guimarães, Joaquim Cavalcante e Manoel G. Pereira.

ILEGÍVEL